



Diário Oficial de Palmas

ANO XVII
TERÇA-FEIRA
10 DE FEVEREIRO DE 2026
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO N°
3.893

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO	5
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO	9
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	10
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO	13
SECRETARIA DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	14
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO	15
SECRETARIA DE SAÚDE	22
FUNDAÇÃO CULTURAL	29
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE	29
PREVIPALMAS	29
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	33
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	33

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 2.858, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

Altera o Decreto n° 2.724, de 25 de junho de 2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta do Município de Palmas, no âmbito do Poder Executivo, para redistribuir a função que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no parágrafo único do art. 5º da Lei n° 3.173, de 8 de abril de 2025,

DECRETA:

Art. 1º É redistribuída uma função de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, simbologia FG, da Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo I ao Decreto n° 2.724, de 25 de junho de 2025, para a Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão e Funções Gratificadas da Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher, constante do inciso II do Anexo XI ao mesmo Decreto, que passa a ter a nomenclatura de Chefe da Divisão Administrativa dos Cras, simbologia FG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N° 140 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada JORDANYA FERREIRA DE SOUSA para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Convênios e Contratos - FG, na Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, a partir de 2 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N° 141 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São designadas as adiante relacionadas para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 2 de fevereiro de 2026:

I - FRANCIJANES ALVES DE SOUSA SA, Chefe da Divisão de Matemática - FG;

II - DELVANI PEREIRA DE SOUZA, Chefe da Divisão em Processos e Benefícios - FG.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO N° 142 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei n° 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto n° 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas n° 00000.0.077189/2025 e Parecer n° 549/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, na função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, conforme específica:

I - JOÃO DA SILVA, no período de 24 (vinte quatro) meses;

II - BIANA FEITOSA MOURA PEREIRA, no período de 23 (vinte e três) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 143 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada PRISCILLA BARBOSA LIMA COELHO no cargo de Gerente de Administração e Finanças - DAS-5, no Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 144 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado PEDRO HENRIQUE CAMPOS AGUIAR no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Medida Provisória nº 10, de 14 de outubro de 2025, para o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 145 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado JOSÉ QUIXABEIRA DA SILVA no cargo de Gerente de Segurança Patrimonial - DAS-5, na Guarda Metropolitana de Palmas, a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 146 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada FERNANDA GUTIERREZ YAMAMOTO no cargo de Subcontrolador-Geral - DAS-1, na Controladoria-Geral do Município, a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 147 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.077189/2025 e Parecer nº 549/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas, na função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no período de 22 (vinte e dois) meses, a partir de 11 de fevereiro de 2026:

JAYNE SILVE CUNHA;
LUZIENE FONTES LOURENÇO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS

Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO

Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

ATO Nº 148 - CSS.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora NADIA GUEDES MATOS DE PAULA, matrícula nº 413071694, Analista em Saúde: Farmacêutico/ Bioquímico-30h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins, para desempenhar suas funções junto ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no período de 1 (um) ano, a partir de 11 de fevereiro de 2026, com ônus para o órgão requisitante, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 52/2023, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 149 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.085692/2025,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026, conforme específica:

I - JANAINA SALES DE SOUSA FARIAS, na função de Assistente Geral-40h;

II - CLEIDE MENDES DE SOUZA ARAÚJO, no cargo de Professor Substituto-40h.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 150 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.085692/2025,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem as funções que especifica, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026:

I - Assistente Geral-40h:

ANA PAULA MELO MACIEL;
CHARLENE COSTA SANTOS;
CINARA BARBOSA DA ROCHA;
ISABEL BORGES LIMA;
JEISIENE ALVES DE BRITO;

LARISSA JORDANA RODRIGUES BEZERRA;
LUCILENE SOARES DOS SANTOS;
MARCOS ANTÔNIO BATISTA;
MARIA DO CARMO TELES CARNEIRO;
MAYANI MARTINS DA SILVA;
NELCILENE DOS SANTOS ROCHA;
PAULIANA BEZERRA DA SILVA;
RAQUEL LEANDRA DA SILVA;
RAYSSA PEREIRA FRANCISCO;
SIRLEY RODRIGUES DE SOUSA;
THAIS LOULNARE DE SOUSA;
THIAGO HENRIQUE DE SOUZA SILVA;

II - Assistente de Sala-40h:

BARBARA OLINDA DA SILVA PERES;
EDVAN MARTINS PEREIRA;
ESIA POLIANA SOUZA RAMOS;
GISLAINE ALVES DE SOUZA;
JUCILEIDE DOS SANTOS MARTINS;
LUSIRENE ONÓRIO FARIAS;
MARIA DA PAZ ROCHA DE OLIVEIRA;
MARIA MADALENA ALVES DE SOUSA;
NAYARA CRISTINA OLIVEIRA MORAIS.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 151 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ANDRESSA SOUZA DE FIGUEIREDO no cargo de Assessor Especial Jurídico - DAS-4, na Procuradoria-Geral do Município de Palmas, redistribuído na forma do art. 21 da Medida Provisória nº 10, de 14 de outubro de 2025, a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 152 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada DANÚBIA RUTIELE SILVA no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, distribuído na forma do art. 23 da Medida Provisória nº 10, de 14 de outubro de 2025, para a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 153 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.085692/2025,

RESOLVE:

Art. 1º São contratadas, em caráter de excepcional interesse público, as adiante relacionadas, para exercerem a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026:

MARIA CLEA GOMES DA SILVA;
THAISMANIA ALVES DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 154 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada RAQUEL FERNANDES DA SILVA MONTEIRO no cargo de Gerente de Administração e Finanças - DAS-5, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 155 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada MARIA EMILIANA PEREIRA NETA no cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Medida Provisória nº 10, de 14 de outubro de 2025, para a Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 156 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designada SIRVANA APARECIDA MERILE PEREIRA para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa dos Cras - FG, na Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 157 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.036773/2025 e Parecer nº 351/2025/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, KATHYELY ALVES AMORIM para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no período de 18 (dezoito) meses, a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 158 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.084887/2025 e Parecer nº 8/2026/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, JACKELINE AMARAL ALVES para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 159 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.085994/2025 e Parecer nº 26/2026/GAB/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, PRISCILA MEYRELE FERREIRA DOS SANTOS E SOUSA para exercer o cargo de Arquiteto-40h, na Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 160 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo e-Palmas nº 00000.0.085692/2025,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 de fevereiro a 31 de dezembro de 2026:

I - no cargo de Professor Substituto-40h:

ANGELITA FARIA SILVA DE MOURA;
ROSIMAIRY TEIXEIRA LIMA;

II - na função de Assistente Geral-40h:

ALCIONE RIBEIRO DE CARVALHO ALVES;
ALDECIR RIBEIRO DE CARVALHO ALVES;
ALINE COSTA DE MORAES;
ANTONIA PEREIRA HENRIQUE CAIRES;
BENTA ZENILDA FERREIRA;
CAMILA CARVALHO DE OLIVEIRA;
DORISLANDIA SILVA DOS SANTOS;
DOUGLAS PEREIRA PESSOA;
ELIANE CAMPOS OLIVEIRA;
ELIZANGELA NUNES BARROS;
EUSIANE PEREIRA FEITOSA;
FABIA CRISTINA DE ALMEIDA;
FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS;
GESLAINE BRAGA MOURA;
HELIO OLIVEIRA PEREIRA;
ITALO PAIVA GRACIOLI;
IVONEIDE ALVES BEZERRA;
JAQUELINE DIAS DA SILVA;
JENYFFER KELLY DE MORAES SANTOS;
JOELMA COELHO DOS SANTOS;
JORDANA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO;
JOSE FRANCISCO FURTADO SILVA;
LEANDRO SOUSA DA MOTA;
LEIDE SILVA DE SOUSA;
LEIONEIDE MARIA DA SILVA;
LUCELIA DE OLIVEIRA COIMBRA;
MARCOS VINICIUS FERREIRA CARVALHO;
MARIA EDNA ALVES DA SILVA;
MARIA NUBIA SANTOS OLIVEIRA FERREIRA;
MELISSA BEZERRA DE ALMEIDA TERRA;
RAIMUNDA WADNA BRANDÃO PEREIRA;
SUELMA CONCEIÇÃO GUIMARÃES;
THAISMARIA ALVES DE OLIVEIRA;
THAISMARA ALVES DE OLIVEIRA LOPES;
THALLINY LOPES DA CRUZ;
WALDESON PEREIRA DE SOUZA;

II - na função de Assistente de Sala-40h:

EDVAN MARTINS PEREIRA;
JAQUELINE CAMPOS GOMES;
JUCILEIDE DOS SANTOS MARTINS;
LEONILIA MATIAS CARDOSO;
LUSIRENE ONÓRIO FARIAS;

NILZA DE NAZARÉ LIMA DE OLIVEIRA;
PERCIVANIA MARIA RIBEIRO DE CARVALHO PADUA;
SIMONE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA;
TAINAR SOUSA COSTA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Paço Municipal Teotônio Segurado, em Palmas, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2026.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 111, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São dispensados os adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, da Secretaria Municipal de Educação:

I - BRUNO PEREIRA MARTES, Chefe da Divisão de Matemática - FG, a partir de 23 de janeiro de 2026;

II - MYRLA BEZERRA DE OLIVEIRA MENEZES, Chefe da Divisão em Processos e Benefícios - FG, a partir de 2 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 112, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É dispensada PAULA GUIMARAES NUNES, da função gratificada de Chefe da Divisão de Convênios e Contratos - FG, da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, a partir de 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 113, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 1.149-CT, de 4 de dezembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.850, de 4 de dezembro de 2025, a parte que contratou MARIA DA GLORIA ALVES ROCHA BUENO para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORATARIA Nº 114, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado VAGNER LUIZ DE SOUZA ESPINDOLA do cargo de Gerente de Manejo Sustentável da Fauna - DAS-5, da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, a partir de 4 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORATARIA Nº 115, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 36-PRO-CT, de 12 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.873, de 12 de janeiro de 2026, a parte que contratou ANA MARIA DOS SANTOS para exercer a função de Assistente Geral-40h, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORATARIA Nº 116, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho das servidoras adiante relacionadas, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, a partir de 11 de fevereiro de 2026:

BIANCA SILVA ALECRIM;
JÚLIA RIBEIRO DE MELO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORATARIA Nº 117, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado RÔMULLO FILALLEPE ALVES do cargo de Assessor Técnico - DAS-5, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Medida Provisória nº 10, de 14 de outubro de 2025, para o Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORATARIA Nº 118, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado PEDRO HENRIQUE CAMPOS AGUIAR, do cargo de Gerente de Administração e Finanças - DAS-5, do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORATARIA Nº 119, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito as contratações na Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

I - no Ato nº 110-CT, de 30 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.886, de 30 de janeiro de 2026, para exercer o cargo de Professor Substituto-40h, a parte que contratou MARIANY RISO FAZOLLI;

II - no Ato nº 137-CT, de 6 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.891, de 6 de fevereiro de 2026, para exercer a função de Assistente Geral-40h, a parte que contratou JANAINA SALES DE SOUSA FARIA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTEARIA Nº 120, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 76-CT, de 22 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.880, de 22 de janeiro de 2026, a parte referente a contratação de Márcio Júnior Pereira de Araújo, quanto ao período, onde se lê: a partir de 23 de janeiro de 2026; leia-se: a partir de 25 de março de 2026.

Art. 2º É tornada sem efeito a Portaria nº 78, de 30 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.886, de 30 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTEARIA Nº 121, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo interessado no Processo e-Palmas nº 00000.0.002175/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, RICKESLEY DA SILVA ALVES do cargo efetivo de Professor de Língua Portuguesa-40h, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal

Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTEARIA Nº 122, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 31 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de servidor municipal, efetivo ou estabilizado, a pedido ou de ofício pela Administração Pública;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pela interessada no Processo e-Palmas nº 00000.0.004482/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada, a pedido, YASMIN CHRISTINA DE ARAÚJO PEREIRA do cargo efetivo de Professor-40h, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTEARIA Nº 123, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho das servidoras adiante relacionadas, das funções que específica, da Secretaria Municipal de Educação:

I - MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA, Assistente Geral-40h;

II - Assistente de Sala-40h:

BARBARA RODRIGUES DA SILVA;
DOMINGAS SOUSA SOARES;
IULLY FERNANDA GONÇALVES;
NELSI SOLANGE DOS SANTOS;
SILMA NUNES DE SOUZA SANTOS;
VALDIRENE ALVES DE CASTRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTEARIA Nº 124, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito as contratações na Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

I - no Ato nº 113-CT, de 30 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.886, de 30 de janeiro de 2026, referente aos adiante relacionados na função de Assistente de Sala-40h:

DEUZIVAN PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO;
MARIA DE LOURDES RIBEIRO;

II - no Ato nº 116-CT, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.888, de 3 de fevereiro de 2026, referente aos adiante relacionados na função de Assistente Geral-40h:

BRUNA DE SOUSA CASTRO;
DAYLA ALINE PEREIRA GONÇALVES;
GILVAN ALMEIDA DE MORAIS;
JOSE FRANCISCO ALVES DA SILVA;
MICHELLY LORRANY LEÃO FREITAS;
TAYANY GONÇALVES SILVA;

III - no Ato nº 117-CT, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.888, de 3 de fevereiro de 2026, referente aos adiante relacionados na função de Assistente Geral-40h:

ANA ALICE DOS SANTOS;
ANDRA SILVA COELHO;

DEUSIRENE SOARES DE SOUSA;
ELENUZA GOMES DA COSTA CRUZ;
FERNANDO AMORIM DE SOUSA;
GESSICA RIBEIRO NUNES;
JESSYK BARBOSA VIEIRA;
KAILANE LIMA SILVA;
LILIANE RODRIGUES BARROS;
MARIA APARECIDA BARROS PARREIRA;

IV - no Ato nº 137-CT, de 6 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.891, de 6 de fevereiro de 2026, referente a MARILÂNDIA SOUSA NUNES DOS SANTOS, na função de Assistente de Sala-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORATARIA Nº 125, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos os contratos de trabalho das servidoras adiante relacionadas, da função de Assistente Geral-40h, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 10 de fevereiro de 2026:

CLARICE BATISTA GOMES;
MYRELA CAROLINA DE SOUZA PEREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORATARIA Nº 126, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

CONSIDERANDO o art. 32 da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999, que traz a previsão da exoneração de cargo em comissão, a pedido do servidor;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo interessado no Documento e-Palmas nº 00000.9.038887/2026,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, PABLO GILSON GUIMARÃES CORIOLANO do cargo de Gerente de Administração e Finanças - DAS-5, da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORATARIA Nº 127, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito as contratações na Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, conforme a seguir:

I - no Ato nº 45-PRO-CT, de 14 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.875, de 14 de janeiro de 2026, referente aos adiante relacionados na função de Assistente Geral-40h:

RAQUEL FERNANDES DA SILVA MONTEIRO;
KARLA MACIEL MARTINS;

II - no Ato nº 76-CT, de 22 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.880, de 22 de janeiro de 2026, referente a KELLEN CARVALHO GOMES RODRIGUES, na função de Assistente Geral-40h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORATARIA Nº 128, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada KATHYELY ALVES AMORIM do cargo de Assistente de Gabinete - DAS-7, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, redistribuído na forma do art. 23 da Medida Provisória nº 10, de 14 de outubro de 2025, da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORATARIA Nº 129, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho da servidora MARIA EMILIANA PEREIRA NETA, matrícula nº 413079932, da função de Assistente Geral-40h, da Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a partir de 11 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORATARIA Nº 130, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito as contratações na Secretaria Municipal de Educação, conforme a seguir:

I - no Ato nº 137-CT, de 6 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.891, de 6 de fevereiro de 2026, referente aos adiante relacionados no cargo de Professor Substituto-40h:

IVONE SILVA ALVES;
JEANE DA SILVA;

II - no Ato nº 137-CT, de 6 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.891, de 6 de fevereiro de 2026, referente aos adiante relacionados:

a) na função de Assistente de Sala-40h, CLARIZILDA FERREIRA DE SOUSA;

b) na função de Assistente Geral-40h:

GIZELDA ALVES DE SOUZA;
MARIA NATALIA DA SILVA;

III - no Ato nº 117-CT, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.888, de 3 de fevereiro de 2026, referente aos adiante relacionados na função de Assistente Geral-40h:

DALVERIZA RODRIGUES TEIXEIRA;
DANIEL MOREIRA REIS;
JUMARA SILVA DA CONCEIÇÃO;

IV - no Ato nº 116-CT, de 3 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.888, de 3 de fevereiro de 2026, na função de Assistente Geral-40h, referente a DAYANE DA SILVA DOS SANTOS;

V - no Ato nº 111-CT, de 30 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.886, de 30 de janeiro de 2026, referente a VANESSA SOARES TEIXEIRA COSTA, na função de Assistente de sala-40h;

VI - no Ato nº 113-CT, de 30 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.886, de 30 de janeiro de 2026, referente aos adiante relacionados:

a) na função de Assistente de Sala-40h:

BARBARA RODRIGUES DA SILVA;
DEUZIVAN PEREIRA DOS SANTOS ARAUJO;
DOMINGAS SOUSA SOARES;
IULLY FERNANDA GONÇALVES;
NELSI SOLANGE DOS SANTOS;
SILMA NUNES DE SOUZA SANTOS;

b) na função de Assistente Geral-40h:

ANA CAROLINA COELHO CAVALCANTE;
ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS;
CAMILA PEREIRA ALVES;
DAVI PEREIRA NUNES;
EDILENE SILVA VIANA LIMA DE PAULA;
EDUARDA SOARES DOS SANTOS;
ELLIAS BISPO DA SILVA ROCHA;
FERNANDA DA SILVA SOUSA;
FRANCIMAR PEREIRA DOS SANTOS;
JOAO ANTONIO MARCIANO MEIRELES;
JOYCE KELHYN MORAES DE MELO;
JUCILEIDE DOS SANTOS MARTINS;
JULIANO ALESSI VIEIRA MARQUES;
KARINY CARDOSO;
KAROLLYNE MARTINS ALMEIDA;
LARISSA MAGALHÃES TORRES;
LUCELIA LEITÃO GUEDES;
LUZENIR DOS SANTOS CARNEIRO;
MAGNOLIA DO BONFIM CEZAR NOGUEIRA;
MARCUS VINICIUS DO AMARAL CESAR;
MIDIA MONTEIRO DA SILVA;
MYRELA CAROLINA DE SOUZA PEREIRA;
RAQUEL ALONSO;
ROSANGELA ESTEVÃO DA SILVA;
THIAGO DE FREITAS SANTOS;
VALDETE MENDES SANTOS;
VITOR ALEXANDRE RODRIGUES;
KATIANE MARTINS DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de fevereiro de 2026.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

GUARDA METROPOLITANA DE PALMAS

RETIFICAÇÃO Nº 02 DE TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 01/2026

É retificado o Termo de desligamento do bolsista descrito no termo nº 01/2026, no Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas -TO, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas Nº 3.892 - segunda-feira, 9 de fevereiro de 2026, na página número 3.

Onde se lê;

A Guarda Metropolitana de Palmas, por meio do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, instituído pela Lei nº 3.320 de 30 de dezembro de 2025, com fulcro na Portaria N.º 018/2025/GAB/GMP, que aprovou o Regimento Interno do Programa Sociocultural Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, formaliza o desligamento do aluno abaixo relacionado do Programa supracitado a partir do dia 01/02/2026, Palmas-TO.

NOME	ATIVIDADE	UFIPs
VITÓRIA FREITAS SANTOS	CORAL JOVEM	217

Palmas, 04 de fevereiro de 2026.

Leia-se;

A Guarda Metropolitana de Palmas, por meio do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, instituído pela Lei nº 3.320 de 30 de dezembro de 2025, com fulcro na Portaria N.º 018/2025/GAB/GMP, que aprovou o Regimento Interno do Programa Sociocultural Segurança Preventiva da Guarda Metropolitana de Palmas-TO, formaliza o desligamento dos alunos abaixo relacionados do Programa supracitado a partir do dia 01/02/2026, Palmas-TO.

NOME	ATIVIDADE	UFIPs
KAUÁ FERREIRA DOS SANTOS	ORQUESTRA JOVEM	217
MARIA TERESA CATÃO MONTENEGRO	CORAL JOVEM	217
LÉO-MÁRIO MADUREIRA BELTRÃO DA SILVA	ORQUESTRA JOVEM	217

Palmas -TO, 10 de fevereiro de 2026.

José Rênnison Oliveira da Silva - Inspetor
Coordenador do Programa Sociocultural de Segurança Preventiva da GMP

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025007511.

PROCESSO DIGITAL NUP: 00000.0.056049/2025.

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATO Nº 002/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO.

CONTRATADA: SANCTUR - SANTA CECILIA TURISMO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de fornecimento de créditos equivalentes a vale-transporte para atender às necessidades de deslocamento dos Servidores e Estagiários da Prefeitura Municipal de Palmas, da residência para o trabalho e vice-versa, por meio de transporte público coletivo.

RECURSOS: 1300 - Controladoria Geral do Município 04 122.8001.8303; 1401 - Secretaria Municipal de Turismo, Juventude e Esportes 04.122.8004-8404; 1700 - Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal 18 122.8001.8418; 1900 - Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana 15.122.8004-8435; 2100 - Secretaria do Gabinete do Prefeito 04.122.8004-8406; 2300 - Procuradoria Geral do Município 03.122.8004-8407; 2500 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão 04.122.8004-8408; 2600 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo 23.122.8004-8409; 2700 - Secretaria Municipal da Fazenda 04.122.8004-8410; 3300 - Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana 20.122.8004-8412; 3500-Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação 15.122.8004-8413; 3700-Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher 08.122.8004-8414; 5000-Secretaria Municipal de Articulação Comunitária 04.122.8004-8433; 5600 - Secretaria Municipal de Comunicação 24.122.8004-8416; 7100 - Fundação Cultural de Palmas 13.122.8004-8417; 7800 - Fundação Municipal de Meio Ambiente 18.122.8004-8419; 9100 - Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos 04.122.8004-8425; 9300 - Casa Civil do Município de Palmas 04.122.8004-8427; 9400 - Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano 15.122.8004-8428. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.72; Fontes de Recursos: 15000000300000.

BASE LEGAL: Parecer Jurídico nº 486/2025/GAB/PGM (NUP nº 00000.9.390859/2025); Justificativa Administrativa constante nos autos (NUP nº 00000.9.312603/2025, 00000.9.348110/2025), o Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2026; nos termos do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.460/2023.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF 24.851.511/0001-85, com sede na Quadra 502 Sul, Av. NS 02, Prédio Buriti, 1º Andar, nesta Capital, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, CNPJ/MF Nº 24.851.511/0019-04, com sede na ACSU-SE 50, Av. NS-02, Conj. 1, Ed. Buriti, CEP: 77.021-658, por meio do Secretário ANDRÉ FAGUNDES CHEGUHEM, designado pelo ATO nº 864 - NM., publicado no DOM nº 3.756 de 18 de julho de 2025, portador do CPF nº XXX.256.680-XX, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa SANCTUR - SANTA CECILIA TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.144.434/0001-61, com sede na Avenida Projetada, nº 309 - CASCATA - PAULÍNIA/SP, CEP: 13.146-044, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada, pelo senhor MARCO ANTONIO NASSIF ABI CHEDID, inscrito no CPF/MF nº XXX.797.658-XX, RG nº X.302.3XX SSP-SP. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2026.

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 111/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Região Metropolitana, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria Nº 1003/GAB/SEPLAN, 19 de novembro de 2025, publicada no DOMP Nº 3.844, de 26 de novembro de 2025, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de fevereiro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 111/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413069465	CASSIA GOMES DE MIRANDA	24/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	97,6
02	413069468	FERNANDA DIMILLA DA SILVA	24/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	98,8
03	413069615	PAULA CRISTINA FERREIRA DA SILVA	28/06/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	97,6

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Ana Márcia Ribeiro Soares - Membro da Comissão
Daniele Jamile Mira Picanço Dias - Membro da Comissão
Lázaro Antônio de Amorim - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 112/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Casa Civil, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Nº 3.605, de 06 de dezembro de 2024, publicada no DOMP Nº 3.605, de 06 de dezembro de 2024, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de fevereiro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

ANEXO À PORTARIA Nº 112/SECEX-GEP/SEPLAN, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413073714	JULIANA PEREIRA MACEDO DA CUNHA	29/01/2025	PROFESSOR	88,6

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413070174	ANTONIO LUCIANO DOS SANTOS FARIAS	16/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	98,8
02	413070110	MICHELLY DE SOUSA LIMA	12/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Leila Maria Alves Pereira Sales - Membro da Comissão
Letícia Alves Carneiro - Membro da Comissão
Rosângela Vieira da Silva - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 114/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Fazenda, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - estágio Probatório, de acordo com avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 977/GAB/SEPLAN, 07 de novembro de 2025, publicada no DOMP Nº 3.835 de 12 de novembro de 2025, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 06 de fevereiro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**ANEXO À PORTARIA Nº 114/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.**

2ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413072873	ROBSON FERREIRA DE SOUZA	13/01/2025	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100

3ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
01	413069767	ANA CARLA ALVES DOS SANTOS	05/07/2024	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	100
02	413070344	GISELÂNE NORBERTA BORGES	10/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	94,8
03	413070008	HERYKA KATTYELLE ALVES DOS SANTOS	08/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100
04	413070314	IZAURA LIGA COUTO DE MEDEIROS	15/07/2024	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	96,4
05	413070272	JACSON PEREIRA CURSINO	15/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	98,4
06	413070782	KEYLANE DOS REIS COSTA	22/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	97,6
07	413071288	RAFAEL MACHADO RIBEIRO	23/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	98,4
08	413070303	ROSMARIA BISPO DE CASTRO GASPIO	15/07/2024	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	100
09	413070165	SAMUEL VICTOR COSTA JACOME	15/07/2024	ANALISTA DE SISTEMAS	98
10	413070973	VINICIUS MACIEL BORGES	23/07/2024	TECNICO EM SAUDE - ASSISTENTE DE SERVICOS EM SAUDE	94,8
11	413069617	WILLIAM ALENCAR SOARES	02/07/2024	CONTADOR	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Dione Marques Sousa Costa - Membro da Comissão
Heryka kattyelle Alves dos Santos - Membro da Comissão
Renato Firmiano Pereira Carvalho - Membro da Comissão

**PORTARIA Nº 117/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher para a Fundação Cultural de Palmas, o (a) servidor (a) DANNYELL DUARTE DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 413073836, ocupante do cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, Código do Setor: 458.2 e Código da Dotação Orçamentária: 7100.8317.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2026.

Palmas, 09 de fevereiro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 118/SECEX-GEP/SEPLAN,
DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do ATO Nº 1.295 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.820, de 20 de outubro de 2025, combinado com a Portaria nº 087/GAB/SEPLAN, de 24 de outubro de 2025, que o delega competências para a prática de atos administrativos relativos à gestão de pessoal, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.825, de 27 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER A REVOGAÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares ao(a) servidor(a) VALTAIR LUIZ DA SILVA, matrícula nº 267991, ocupante do cargo de AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, esta concedida por meio da Portaria nº 756/GAB/SEPLAD, de 21 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.579, a contar a partir de 02 de fevereiro de 2026, com fundamento no art. 101, da Lei nº 008, de 16 de novembro de 1999, e nos documentos constantes dos autos nº 00000.0.003236/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da data citada.

Palmas, 09 de fevereiro de 2026.

DIEGO BOTELHO AZEVEDO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DINAY ALVES ROCHA
Superintendente de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**

A Superintendência de Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Nº 032/2025, cujo objeto é a futura aquisição de equipamentos de informática e tecnologia da informação, visando atender à demanda de modernização e suporte às atividades administrativas, técnicas e operacionais, de interesse da Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal. Instruído no processo NUP: 00000.0.015176/2025. Sendo adjudicado/homologado o item 0001 à empresa: CRP COMPUTADORES S.A. - CNPJ: 20.998.285/0001-09, no valor de R\$ 313.100,00 (Trezentos e treze mil e cem reais), o item 0002 à empresa: CAPITAL TECH LTDA - CNPJ: 32.378.899/0001-77, no valor de R\$ 13.577,69 (Treze mil, quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e nove centavos), e o item 0003 à empresa: PETERSON STIEG LEMES - CNPJ: 58.592.912/0001-80, no valor de R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

Palmas - TO, 10 de fevereiro de 2026.

Alenomar Abreu de Carvalho
Pregoeiro

**AVISO CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2025 - 2ª PUBLICAÇÃO
3ª SESSÃO**

A Comissão de Contratação, nos termos do item 4.4 do edital da Concorrência nº 002/2025 - 2ª Retificação, cujo objeto é a contratação de três agências de publicidade e propaganda para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, para divulgação dos

programas e ações da Prefeitura Municipal de Palmas/TO, instruído no processo NUP: 00000.0.014185/2025, de interesse da Secretaria Municipal de Comunicação, considerando que os recursos interpostos pelas empresas CASA BRASIL COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA LTDA e DIGITAL COMUNICAÇÃO foram indeferidos, resolve convocar para realização da terceira sessão pública para abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas classificadas, designando a data de 19/02/2026, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Superintendência de Licitações, localizada na ACSU SE 60 (602 Sul), conjunto 01, lote 13, na Avenida Siqueira Campos (antiga Av. Teotônio Segurado, ao lado do Supermercado BIG) - Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP 77.015-550. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, no endereço e horário constantes no edital, em dias úteis, através do e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br e link <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>.

Palmas, 10 de fevereiro de 2026.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2026
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A Superintendência de Licitações torna pública a realização, às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 26 de fevereiro de 2026, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, da CONCORRÊNCIA Nº 002/2026, cujo objeto é a contratação de Licença de uso de Solução Integrada de Software, não exclusivo, para Licenciamento de Construção com suporte à metodologia BIM - Building Information Modeling, para 3.500 processos ano, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, instruído no processo NUP: 00000.0.044445/2025, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <<https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>>, bem como no https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7244/7243 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2026.

Luzimara de Oliveira Negre Avelino
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
AMPLA CONCORRÊNCIA
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 27 de fevereiro de 2026, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 003/2026, tem por objeto a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel, com tecnologia digital 4G ou superior, roaming nacional e internacional, incluindo pacote mínimo de 30Gb de franquia de dados por linha, e com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, para atender às necessidades da Prefeitura de Palmas. NUP: 00000.0.004276/2025 de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <<https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>>, bem como no https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2026.

Marcia Helena Teodoro de Carvalho
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026
AMPLA CONCORRÊNCIA E EXCLUSIVO ME/EPP
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A Superintendência de Licitações torna pública a realização às 14h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 27 de fevereiro de 2026, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 005/2026, tem por objeto a futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de roçadeiras tipo costais (corte com fio e com lâmina), motosserra, motor poda, soprador, pulverizador e podador de arbustos pelo período de 12 (doze) meses, visando atender às necessidades do Departamento Técnico Operacional do órgão demandante, conforme condições, quantitativos, especificações e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos. NUP: 00000.0.086359/2025 de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA URBANA. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <<https://acessoainformacao.palmas.to.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>>, bem como no https://pnpc.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitações, em horário das 13h às 19h ou pelo e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2026.

Andria Moreira Barreira
Pregoeira

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026
EXCLUSIVO PARA ME/EPP**

NUP: 00000.0.002827/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de extintores de incêndio, incluindo serviços de recarga com manutenção, inspeção com teste hidrostático, bem como o fornecimento de placas de sinalização de segurança, fornecimento e manutenção de mangueira de hidrante.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Ação Social e da Mulher

OBTENÇÃO EDITAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

RECEBIMENTO PROPOSTAS: 10/02/2026 - 19/02/2026 (18h00min - 08h59min).

FASE DE LANCES: 19/02/2026 - 09h00min às 15h00min.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: 3212-7243/7244 ou compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 10 de fevereiro de 2026.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Superintendente de Licitações

SECRETARIA DA FAZENDA

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, situada à 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti - Tel. (0xx63) 3212-7053 - CEP 77.021-622 - Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado da NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO, a fim de quitar débitos(s) no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar Reclamação contra o Lançamento, nos termos dos arts. 13, VI, "c" c/c art 24, I e art. 26 da LC nº 288/2013. O contribuinte deverá realizar o cadastro no Portal do Cidadão (<http://cidadao.palmas.to.gov.br>) e a Reclamação de Lançamento deverá ser juntada ao respectivo processo correspondente dentro do prazo acima especificado.

Razão Social	Notificação de Lançamento	Exigência Tributária	Processo Digital
INSTITUTO DE RADIOLOGIA E MEDICINA DIAGNOSTICA	8417/2025	ISS NFSE - SERVIÇOS PRÓPRIOS	079931/2025

Palmas, 09 de fevereiro de 2026.

Lenise Keley Ferreira Gomes
Secretária-Executiva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 33.830,00 (trinta e três mil, oitocentos e trinta reais), de período de competência referente aos meses de setembro, outubro e novembro de 2025, junto à BRIZE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 54.088.388/0001-76, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 003/2025, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
202500000006	R\$ 11.470,00
202500000007	R\$ 9.715,00
202500000008	R\$ 12.645,00
Total	R\$ 33.830,00 (trinta e três mil, oitocentos e trinta reais)

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 003/2026/GAB/SEDEEM, NUP 00000.9.048505/2026.

Palmas/TO, 6 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE BALCEWICZ NESELLO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e
Empreendedorismo

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 136.540,32 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e dois centavos), referente ao exercício de 2025, junto ao Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE-TO), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 25.089.962/0001-90, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 004/2025, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
3067 - Ano de 2025	R\$ 136.540,32
Total	R\$ 136.540,32 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e dois centavos)

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 001/2026/GAB/SEDEEM, NUP 00000.9.048341/2026.

Palmas/TO, 6 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE BALCEWICZ NESELLO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e
Empreendedorismo

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 1.037.841,56 (um milhão, trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), referente aos meses de junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2025, junto à GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 09.384.382/0001-79, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 030/2024, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
202500001256	R\$ 8.962,18
202500001257	R\$ 30.219,30
202500001259	R\$ 104.636,94
202500001260	R\$ 40.785,85
202500001454	R\$ 40.785,85
202500001455	R\$ 104.636,94
202500001456	R\$ 8.962,18
202500001457	R\$ 30.219,30
202500001627	R\$ 8.962,18
202500001628	R\$ 30.219,30
202500001633	R\$ 98.810,39
202500001630	R\$ 40.785,85
202500001820	R\$ 8.962,18
202500001821	R\$ 30.219,30
202500001822	R\$ 98.810,39
202500001823	R\$ 40.785,85
202500002058	R\$ 8.962,18
202500002059	R\$ 30.219,30
202500002060	R\$ 98.810,39
202500002061	R\$ 29.132,75
202500002123	R\$ 9.666,10
202500002122	R\$ 32.666,46
202500002124	R\$ 80.899,67
202500002125	R\$ 20.720,73
Total	R\$ 1.037.841,56 (um milhão, trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos)

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 011/2026/GAB/SEDEEM, NUP 00000.9.049209/2026.

Palmas/TO, 9 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE BALCEWICZ NESELLO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e
Empreendedorismo

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 10.160,00 (dez mil, cento e sessenta reais), referente ao mês de dezembro de 2025, junto à T A ENGENHARIA E LOCACOES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 52.280.236/0001-22, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 005/2025, conforme tabela abaixo:

Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
00031	R\$ 10.160,00
Total	R\$ 10.160,00 (dez mil, cento e sessenta reais)

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 007/2026/GAB/SEDEEM, NUP 00000.9.048998/2026.

Palmas/TO, 9 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE BALCEWICZ NESELLO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e
Empreendedorismo

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo empenho no valor de R\$ 76.300,00 (setenta e seis mil e trezentos reais), referente ao Projeto Palmas Mais Empregos e aos meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2025, junto à DFP COMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 22.794.235/0001-35, pelos serviços prestados e/ou fornecimento de bens durante a vigência do Contrato nº 017/2023, 018/2024 e 020/2024, conforme tabela abaixo:

Contrato Nº	Nota Fiscal Nº	Valor a Pagar
017/2023	202500000337	R\$ 5.000,00
018/2024	202500000330	R\$ 9.100,00
	202500000331	R\$ 9.100,00
	202500000332	R\$ 9.100,00
	202500000336	R\$ 9.100,00
020/2024	202500000338	R\$ 34.900,00
Total		R\$ 76.300,00 (setenta e seis mil e trezentos reais)

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa nº 009/2026/GAB/SEDEEM, NUP 00000.9.049068/2026.

Palmas/TO, 9 de fevereiro de 2026.

HENRIQUE BALCEWICZ NESELLO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e
Empreendedorismo

SECRETARIA DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PORATARIA/SEMPDU/Nº 093, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 11, situado à Rua do Lazer, quadra 21, do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa, com área de 360,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 11-A, situado à Rua do Lazer, quadra 21, do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa, com área de 180,00 e Lote 11-B, situado à Rua do Lazer, quadra 21, do Loteamento Santa Fé - 2ª Etapa, com área de 180,00 m², objeto do processo nº 6116/2026, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Mobilidade, Planejamento e
Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

PORATARIA/SEMPDU/Nº 094, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 13-A, situado à alameda 09, conjunto QI-13, da quadra ARSE 71, com área de 400,00 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 13-B, situado à alameda 09, conjunto QI-13, da quadra ARSE 71, com área de

200,00 m² e Lote 13-C, situado à alameda 09, conjunto QI-13, da quadra ARSE 71, com área de 200,00 m², objeto do processo nº 62697_2026, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Mobilidade, Planejamento e
Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

PORATARIA/SEMPDU/Nº 095, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Aprova o remembramento das GLEBAS abaixo relacionados, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, Art. 1º, inciso II, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o remembramento da GLEBA ARSO 191 A (Área Remanescente), do Loteamento Taquari ou Tatá, com área de 243.229,48 m² e uma área de terras urbanas denominada ARSO 191-A, do Loteamento Taquari ou Tatá, com área de 115.472,05 m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: ARSO 191, com área de 358.701,53 m², objeto do processo nº 09006-2026, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto, ora aprovado, ao registro imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Israel Henrique de Melo Sousa
Secretário Municipal de Mobilidade, Planejamento e
Desenvolvimento Urbano
ATO Nº 1.261 - NM.

EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (DEA) Nº 007/2026

PROCESSO: 2025002716

PROCESSO DIGITAL: 00000.0.021576/2025

ESPÉCIE: Serviços de Chaveiro

DEVEDOR: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

CREDOR: GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA.

OBJETO: Despesa pendente do mês de setembro de 2025 Nota de Empenho nº 13203/2025, referente a aquisição de carimbos em geral.

Nº FATURA	EMPRESA	VALOR
NF 2.864	GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA	R\$ 96,25
TOTAL GERAL		R\$ 96,25

VALOR TOTAL: R\$ 96,25 (noventa e seis reais e vinte e cinqüenta centavos)

RECURSOS: Dotação Orçamentária nº 15.122.8004.8428 - Manutenção dos Serviços Administrativos; Elemento de Despesa nº 3.3.90.92; Fonte nº 150000009;

BASE LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Municipal nº 2.64; Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM.

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, inscrita no CNPJ/MF nº 24.851.511/0036-05, com sede na Avenida JK, Ed. Via Nobre Empresarial nº 28-A 5º e 6º Andares, Palmas-TO, neste ato representado pelo Secretário, Israel Henrique de Melo Sousa e a Empresa GRAFICA E EDITORA CAPITAL LTDA me CNPJ nº 03.444.658/0001-80 neste ato representado por Luis Carlos Alves de Oliveira, CPF/MF nº XXX.350.471-XX

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

E. M. CRISPIM PEREIRA DE ALENCAR

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 001/2026

A ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE DA ESCOLA CRISPIM PEREIRA DE ALENCAR, torna pública a realização às 9h00min (Horário de Brasília-DF) do dia 23 de fevereiro de 2026, no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/> a Dispensa Eletrônica de N° 001/2026, cujo objeto é a Aquisição de UNIFORMES ESCOLARES, instruído no processo NUP: 00000.0.002115/2026. O Edital poderá ser retirado no site: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, ou examinado no endereço eletrônico: https://nucleogov.s3.us-east-2.amazonaws.com/pf_palmas/outrios/4d673ef6ede4c05f1954cea35bdb45f2.pdf Mais informações poderão ser obtidas na Associação Comunidade Escola da ESCOLA CRISPIM PEREIRA ALENCAR em horário das 07h00min às 17h00min, pelos telefones 63 98459-2847 ou e-mail crispimfinanceiro@gmail.com, em dias úteis.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2026.

Aline Ferreira Reis
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

E. M. JORGE AMADO

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2026

PROCESSO N°: 00000.0.006951/2026

ESPÉCIE: CONTRATO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2026

CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO

CONTRATADA: DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

VALOR TOTAL: R\$ 58.954,99 (cinquenta e oito, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores e processo n° 00000.0.006951/2026

RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 25001001, 154000009, 25400000, 15430000, 25430000 e 150000009;

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: ACE ESCOLA MUNICIPAL JORGE AMADO, por sua representante legal a Sr.ª MARIA EUNICE FERREIRA DOS REIS, inscrita no CPF n° XXX.780.501-XX e portadora do RG n°X181X SSP/TO. Empresa DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 53.558.020/0001-49, por meio de seu representante legal o Srº ROBERTO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, inscrito no CPF n° XXX.486.891-XX.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

PORTARIA N° 006/2026/SEIHAB, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato n° 1.258 - NM de 14 de outubro de 2025, publicado no DOM n° 3.816 de 14 de outubro de 2025, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n° 3.173 de 8 de abril de 2025, e em conformidade com a Instrução Normativa do TCE/TO n° 03/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei n° 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto n° 2.460 de 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato n° 017/2026, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação e a empresa Concregell Concreto Ltda, inscrita no CNPJ n° 33.200.528/0001-63, referente ao Processo NUP: 00000.0.030204/2024, cujo objeto é a aquisição de concreto usinado para construção e reparos de passeios e outros serviços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SEIHAB.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Letticia Brito Gonçalves	413073230
SUPLENTE	Rômulo Soares Ribeiro	316811

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

PORTARIA N° 008/2026/SEIHAB, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato n° 1.258 - NM de 14 de outubro de 2025, publicado no DOM n° 3.816 de 14 de outubro de 2025, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n° 3.173 de 8 de abril de 2025, e em conformidade com a Instrução

Normativa do TCE/TO nº 03/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460 de 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente dos seguintes contratos, referente ao Processo nº 2023066257/NUP: 021545/2024, que tem por objeto a aquisição de materiais de construção e elétricos, visando suprir demandas em equipamentos públicos no município de Palmas - TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SEIHAB.

I - Contrato nº 002/2026, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas e a empresa João Pedro da Silva Pereira da Cruz, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.450.180/0001-00.

II - Contrato nº 003/2026, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação e a empresa Comercial Misturão do Sul Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.705.982/0001-31.

III - Contrato nº 004/2026, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação e a empresa Distribuidora Floriano Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.610.348/0001-26.

IV - Contrato nº 005/2026, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação e a empresa MF Empreendimentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.686.829/0001.

V - Contrato nº 006/2026, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação e a empresa N dos Santos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.504.824/0001-15.

VI - Contrato nº 007/2026, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação e a empresa JF Distribuidora e Iluminação Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.327.959/0001-60.

VII - Contrato nº 008/2026, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação e a empresa Eremaster Distribuidora de Ferragens e Ferramentas Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.278.673/0001-18.

VIII - Contrato nº 009/2026, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação e a empresa FB Comércio Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.047.387/0001-41.

IX - Contrato nº 010/2026, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação e a empresa Foco Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.986.915/0001-01.

X - Contrato nº 012/2026, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação e a empresa Ledluz Indústria e Comércio Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.072.665/0001-90.

XI - Contrato nº 013/2026, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação e a empresa Ramos Comércio e Soluções Inteligentes Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.221.409/0001-52.

XII - Contrato nº 014/2026, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação e a empresa Real Materiais Para Construção Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.227.314/0001-70.

XIII - Contrato nº 015/2026, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação e a empresa Distribuidora WF Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 41.313.516/0001-73.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Letticia Brito Gonçalves	413073230
SUPLENTE	Rafael Auce do Nascimento Mamede	413073278

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências.

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização.

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado.

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de janeiro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº 009/2026/SEIHAB, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar como Fiscal e Suplente de Contrato das despesas na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO de Palmas-TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 1.258 - NM de 14 de outubro de 2025, publicado no DOM nº 3.816 de 14 de outubro de 2025, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 3.173 de 8 de abril de 2025, e em conformidade com a Instrução Normativa do TCE/TO nº 03/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, a qual institui e regulamenta o Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras (SICAP-LO) no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO os termos do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, o qual determina que a Administração Pública deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 2.460 de 15 de dezembro de 2023, em seus Artigos 132 e 133, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do fiscal de contrato e de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 016/2026, firmado entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação e a empresa V. G. Cezar Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.889.121/0001-20, referente ao Processo NUP: 00000.0.055064/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de areia grossa lavada, areia fina lavada, seixo britado nº 0, seixo britado nº 1 e seixo rolado nº 3.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
FISCAL	Evando Divino Mariano	413078064
SUPLENTE	Deusivaldo Pereira Lopes	137361

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências.

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à Contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização.

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado.

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência.

Art. 3º Nos impedimentos do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2026.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

PAULO CEZAR MONTEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2025**

PROCESSO: 2024025913.

NUP: 00000.0.035597/2024

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo Contratual.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a locação de veículos a serem empregados nas atividades da Superintendência de Energia, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SEIHAB, e conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital licitatório publicado.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado prorrogar a vigência do Contrato nº 004/2025, contemplando-se por 12 (doze) meses, a partir do seu vencimento, contemplando-se nesta ocasião, o período de 07/02/2026 até 06/02/2027, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133 de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133 de 2021 e nos Decretos Municipais nº 2.460/2023 e nº 2.461/2023.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como a empresa FRP Locações Ltda, CNPJ nº 43.294.524/0001-45, por meio de seu representante legal o senhor Felipe Cardoso Nogueira, CPF nº XXX.173.191-XX.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2026

PROCESSO: 2023066257

NUP Nº: 00000.0.021545/2024

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CONTRATADA: João Pedro da Silva Pereira da Cruz

OBJETO: Aquisição de materiais de construção e elétricos, visando suprir demandas em equipamentos públicos no município de Palmas - TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SEIHAB, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital licitatório publicado.

VALOR TOTAL: R\$ 124.054,06 (cento e vinte e quatro mil cinquenta e quatro reais e seis centavos).

RECURSOS: Funcional Programática 15-451-9403-2720, Natureza de Despesa 3.3.90.30, Fontes de Recursos: 1.500.0000.900.000 e Ficha: 20260800.

BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 12.846/2013, Lei Complementar Federal no 123/2006 e alterações, Decretos Municipais no 2.400/2023, no 2.460/2023 e no 2.461/2023.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa João Pedro da Silva Pereira da Cruz, CNPJ nº 49.450.180/0001-00, neste ato representada por João Pedro da Silva Pereira da Cruz, CPF nº XXX.895.811-XX.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003/2026

PROCESSO: 2023066257

NUP Nº: 00000.0.021545/2024

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CONTRATADA: Comercial Misturão do Sul Eireli

OBJETO: Aquisição de materiais de construção e elétricos, visando suprir demandas em equipamentos públicos no município de Palmas - TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SEIHAB, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital licitatório publicado.

VALOR TOTAL: R\$ 13.970,70 (treze mil novecentos e setenta reais e setenta centavos).

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.9403-2720, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 1.500.0000.900.000 e Ficha 20260800.

BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 12.846/2013, Lei Complementar Federal no 123/2006 e alterações, Decretos Municipais no 2.400/2023, no 2.460/2023 e no 2.461/2023.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Comercial Misturão do Sul Eireli, CNPJ nº 40.705.982/0001-31, neste ato representada por Nelson Pereira da Cruz, CPF nº XXX.320.721-XX.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2026

PROCESSO: 2023066257

NUP Nº: 00000.0.021545/2024

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CONTRATADA: Distribuidora Floriano Ltda

OBJETO: Aquisição de materiais de construção e elétricos, visando suprir demandas em equipamentos públicos no município de Palmas - TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SEIHAB, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital licitatório publicado.

VALOR TOTAL: R\$ 129.406,25 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.9403-2720, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 1.500.0000.900.000 e Ficha 20260800.

BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 12.846/2013, Lei Complementar Federal no 123/2006 e alterações, Decretos Municipais no 2.400/2023, no 2.460/2023 e no 2.461/2023.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Distribuidora Floriano Ltda, CNPJ nº 02.610.348/0001-26, por meio de seu representante legal o senhor Carlos Augusto Monteiro, CPF nº XXX.861.083-XX.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 005/2026

PROCESSO: 2023066257

NUP Nº: 00000.0.021545/2024

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CONTRATADA: MF Empreendimentos Ltda

OBJETO: Aquisição de materiais de construção e elétricos, visando suprir demandas em equipamentos públicos no município de Palmas - TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SEIHAB, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital licitatório publicado.

VALOR TOTAL: R\$ 5.520,00 (cinco mil e quinhentos e vinte reais).

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.9403-2720, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 1.500.0000.900.000 e Ficha 20260800.

BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 12.846/2013, Lei Complementar Federal no 123/2006 e alterações, Decretos Municipais no 2.400/2023, no 2.460/2023 e no 2.461/2023.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa MF Empreendimentos Ltda, CNPJ nº 49.686.829/0001-89, neste ato representada por Iuri de Oliveira França, CPF nº XXX.050.351-XX.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 006/2026

PROCESSO: 202402451

NUP Nº: 00000.0.021545/2024

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CONTRATADA: N dos Santos Ltda

OBJETO: Aquisição de materiais de construção e elétricos, visando suprir demandas em equipamentos públicos no município de Palmas - TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SEIHAB, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital licitatório publicado.

VALOR TOTAL: R\$ 471.032,32 (quatrocentos e setenta e um mil trinta e dois reais e trinta e dois centavos).

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.9403-2720, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 1.500.0000.900.000 e Ficha 20260800.

BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 12.846/2013, Lei Complementar Federal no 123/2006 e alterações, Decretos Municipais no 2.400/2023, no 2.460/2023 e no 2.461/2023.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa N dos Santos Ltda, CNPJ nº 11.504.824/0001-15, neste ato representada por Nilson dos Santos, CPF nº XXX.585.042-XX.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 007/2026

PROCESSO: 2023066257

NUP Nº: 00000.0.021545/2024

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CONTRATADA: JF Distribuidora e Iluminação Ltda

OBJETO: Aquisição de materiais de construção e elétricos, visando suprir demandas em equipamentos públicos no município de Palmas - TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SEIHAB, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital licitatório publicado.

VALOR TOTAL: R\$ 91.116,22 (noventa e um mil cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos).

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.9403-2720, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 1.500.0000.900.000 e Ficha 20260800.

BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 12.846/2013, Lei Complementar Federal no 123/2006 e alterações, Decretos Municipais no 2.400/2023, no 2.460/2023 e no 2.461/2023.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa JF Distribuidora e Iluminação Ltda, CNPJ nº 31.327.959/0001-60, neste ato representada por Jefferson dos Anjos Ferreira, CPF nº XXX.290.151-XX.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 008/2026

PROCESSO: 2023066257

NUP Nº: 00000.0.021545/2024

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CONTRATADA: Eremaster Distribuidora de Ferragens e Ferramentas Ltda

OBJETO: Aquisição de materiais de construção e elétricos, visando suprir demandas em equipamentos públicos no município de Palmas - TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SEIHAB, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital licitatório publicado.

VALOR TOTAL: R\$ 1.466,72 (um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos).

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.9403-2720, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 1.500.0000.900.000 e Ficha 20260800.

BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 12.846/2013, Lei Complementar Federal no 123/2006 e alterações, Decretos Municipais no 2.400/2023, no 2.460/2023 e no 2.461/2023.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Eremaster Distribuidora de Ferragens e Ferramentas Ltda, CNPJ nº 37.278.673/0001-18, neste ato representada por Eliane Jaguseski Arcego, CPF nº XXX.611.670-XX.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 009/2026

PROCESSO: 2023066257

NUP Nº: 00000.0.021545/2024

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CONTRATADA: FB Comércio Ltda

OBJETO: Aquisição de materiais de construção e elétricos, visando suprir demandas em equipamentos públicos no município de Palmas - TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SEIHAB, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital licitatório publicado.

VALOR TOTAL: R\$ 49.935,60 (quarenta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.9403-2720, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 1.500.0000.900.000 e Ficha 20260800.

BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 12.846/2013, Lei Complementar Federal no 123/2006 e alterações, Decretos Municipais no 2.400/2023, no 2.460/2023 e no 2.461/2023.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa FB Comércio Ltda, CNPJ nº 37.047.387/0001-41, neste ato representada por Fabrício Costa Fernandes, CPF nº XXX.842.551-XX.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 010/2026

PROCESSO: 2023066257

NUP Nº: 00000.0.021545/2024

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CONTRATADA: Foco Ltda

OBJETO: Aquisição de materiais de construção e elétricos, visando suprir demandas em equipamentos públicos no município de Palmas - TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SEIHAB, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital licitatório publicado.

VALOR TOTAL: R\$ 245.733,04 (duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e trinta e três reais e quatro centavos).

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.9403-2720, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 1.500.0000.900.000 e Ficha 20260800.

BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 12.846/2013, Lei Complementar Federal no 123/2006 e alterações, Decretos Municipais no 2.400/2023, no 2.460/2023 e no 2.461/2023.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Foco Ltda, CNPJ nº 26.986.915/0001-01, neste ato representada por Felipe Campos Souza Carvalho, CPF nº XXX.324.231-XX.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 012/2026

PROCESSO: 2023066257

NUP Nº: 00000.0.021545/2024

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CONTRATADA: Ledluz Indústria e Comércio Ltda

OBJETO: Aquisição de materiais de construção e elétricos, visando suprir demandas em equipamentos públicos no município de Palmas - TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SEIHAB, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital licitatório publicado.

VALOR TOTAL: R\$ 4.330,00 (quatro mil trezentos e trinta reais).

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.9403-2720, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 1.500.0000.900.000 e Ficha 20260800.

BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 12.846/2013, Lei Complementar Federal no 123/2006 e alterações, Decretos Municipais no 2.400/2023, no 2.460/2023 e no 2.461/2023.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Ledluz Indústria e Comércio Ltda, CNPJ nº 12.072.665/0001-90, neste ato representada por Neida Maria de Oliveira, CPF nº XXX.764.121-XX.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 013/2026

PROCESSO: 2023066257

NUP Nº: 00000.0.021545/2024

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CONTRATADA: Ramos Comércio e Soluções Inteligentes Ltda

OBJETO: Aquisição de materiais de construção e elétricos, visando suprir demandas em equipamentos públicos no município de Palmas - TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SEIHAB, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital licitatório publicado.

VALOR TOTAL: R\$ 698.717,77 (seiscentos e noventa e oito mil setecentos e dezessete reais e setenta e sete centavos).

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.9403-2720, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 1.500.0000.900.000 e Ficha 20260800.

BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 12.846/2013, Lei Complementar Federal no 123/2006 e alterações, Decretos Municipais no 2.400/2023, no 2.460/2023 e no 2.461/2023.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação,

neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Ramos Comércio e Soluções Inteligentes Ltda, CNPJ nº 40.221.409/0001-52, neste ato representada por Lázaro Filho Ramos Damasceno, CPF nº XXX.165.881-XX.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 014/2026

PROCESSO: 202402451

NUP Nº: 00000.0.021545/2024

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CONTRATADA: Real Materiais Para Construção Ltda - ME

OBJETO: Aquisição de materiais de construção e elétricos, visando suprir demandas em equipamentos públicos no município de Palmas - TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SEIHAB, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital licitatório publicado.

VALOR TOTAL: R\$ 31.407,27 (trinta e um mil quatrocentos e sete reais e vinte e sete centavos)

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.9403-2720, Natureza de Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recursos: 1.500.0000.900.000 e Ficha 20260800.

BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 12.846/2013, Lei Complementar Federal no 123/2006 e alterações, Decretos Municipais no 2.400/2023, no 2.460/2023 e no 2.461/2023.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 30/01/2026.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Real Materiais Para Construção Ltda - ME, CNPJ nº 07.227.314/0001-70, neste ato representada por Heber Rodrigues Nogueira, CPF nº XXX.777.291-XX.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 015/2026

PROCESSO: 2023066257

NUP Nº: 00000.0.021545/2024

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CONTRATADA: Distribuidora WF Ltda.

OBJETO: Aquisição de materiais de construção e elétricos, visando suprir demandas em equipamentos públicos no município de Palmas - TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SEIHAB, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital licitatório publicado.

VALOR TOTAL: R\$ 111.814,57 (cento e onze mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos).

RECURSOS: Funcional Programática 15-451-9403-2720, Natureza de Despesa 3.3.90.30, Fontes de Recursos: 1.500.0000.900.000 e Ficha: 20260800.

BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 12.846/2013, Lei Complementar Federal no 123/2006 e alterações, Decretos Municipais no 2.400/2023, no 2.460/2023 e no 2.461/2023.

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Distribuidora WF Ltda, CNPJ nº 41.313.516/0001-73, neste ato representada por Wagner Bringel da Silva, CPF nº XXX.828.191-XX.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 016/2026

PROCESSO NUP: 00000.0.055064/2025

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

CONTRATADA: V. G. Cezar Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de areia grossa lavada, areia fina lavada, seixo britado nº 0, seixo britado nº 1 e seixo rolado nº 3), conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital e demais exigências editárias.

VALOR TOTAL: R\$ 862.815,30 (oitocentos e sessenta e dois mil oitocentos e quinze reais e trinta centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 12.846/2013, Lei Complementar Federal no 123/2006 e alterações,

Decretos Municipais no 1.955/2020, 2.400/2023, no 2.460/2023 e no 2.461/2023.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-2734, Natureza de Despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.30, Fontes de Recursos: 15000000900000 e 17540000000367 e Ficha: 20260796.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura do Contrato

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa V. G. Cezar Ltda, CNPJ Nº 26.889.121/0001-20, por meio de seu representante legal o senhor Valdir Ghisleni Cezar, CPF nº XXX.687.079-XX.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 017/2026

PROCESSO: 2024024050

NUP: 00000.0.030204/2024

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação

CONTRATADA: Concregell Concreto Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de concreto usinado para construção e reparos de passeios e outros serviços para atender demandas da Secretaria de Infraestrutura e Habitação - SEIHAB, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital licitatório publicado.

VALOR TOTAL: R\$ 1.803.641,40 (um milhão oitocentos e três mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 12.846/2013, Lei Complementar Federal no 123/2006 e alterações, Decretos Municipais no 2.400/2023, no 2.460/2023 e no 2.461/2023.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.5000-2734, Natureza de Despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.30 e Fontes de Recursos: 15000000900000 e 17540000000367.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2026

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Concregell Concreto Ltda, CNPJ nº 33.200.528/0001-63, neste ato representada por Luiz Gustavo Junqueira Lelis, CPF xxx.212.918-xx.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 018/2026

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.006664/2025

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CONTRATADA: A G J Construções

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, para manutenção da infraestrutura de iluminação pública do Município de Palmas - TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 4.194,00 (quatro mil, cento e noventa e quatro reais).

RECURSOS: Funcional Programática 15-452-1901-2728, Natureza de Despesa 3.3.90.30 e 44.90.52, Fonte de Recursos 1.751.0000.900.123 e Fichas 20260810 e 20260813.

BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 12.846/2013, Lei Complementar Federal no 123/2006 e alterações, Decretos Municipais no 2.400/2023, no 2.460/2023 e no 2.461/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa A G J Construções, CNPJ nº 38.479.257/0001-40, neste ato representada por Abraão da Conceição Araújo, CPF nº xxx.932.143-xx.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 019/2026

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.006664/2025

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CONTRATADA: Globexx do Brasil Importação e Exportação

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, para manutenção da infraestrutura de iluminação pública do Município de Palmas - TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).

RECURSOS: Funcional Programática 15-452-1901-2728, Natureza de Despesa 3.3.90.30 e 44.90.52, Fonte de Recursos 1.751.0000.900.123 e Fichas 20260810 e 20260813.

BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 12.846/2013, Lei Complementar Federal no 123/2006 e alterações, Decretos Municipais no 2.400/2023, no 2.460/2023 e no 2.461/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Globexx do Brasil Importação e Exportação, CNPJ nº 20.164.580/0001-60, neste ato representada por Thiago Michelle de Oliveira Ieffa, CPF nº XXX.305.870-XX.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 020/2026

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.006664/2025

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CONTRATADA: Ampla Comercial Eireli

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de materiais elétricos, para manutenção da infraestrutura de iluminação pública do Município de Palmas - TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 43.135,00 (quarenta e três mil cento e trinta e cinco reais).

RECURSOS: Funcional Programática 15-452-1901-2728, Natureza de Despesa 3.3.90.30 e 44.90.52, Fonte de Recursos 1.751.0000.900.123 e Fichas 20260810 e 20260813.

BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 12.846/2013, Lei Complementar Federal no 123/2006 e alterações, Decretos Municipais no 2.400/2023, no 2.460/2023 e no 2.461/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Ampla Comercial Eireli, CNPJ nº 05.891.838/0001-36, neste ato representada por Anderson Alves Macedo, CPF nº XXX.278.032-XX.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 021/2026

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.006664/2025

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CONTRATADA: Conecta Comércio e Serviços Ltda

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, para manutenção da infraestrutura de iluminação pública do Município de Palmas - TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais).

RECURSOS: Funcional Programática 15-452-1901-2728, Natureza de Despesa 3.3.90.30 e 44.90.52, Fonte de Recursos 1.751.0000.900.123 e Fichas 20260810 e 20260813.

BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 12.846/2013, Lei Complementar Federal no 123/2006 e alterações, Decretos Municipais no 2.400/2023, no 2.460/2023 e no 2.461/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Conecta Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 58.138.221/0001-00, neste ato representada por Fábio Henrique Ribeiro Reis, CPF nº XXX.106.053-XX.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022/2026

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.006664/2025

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CONTRATADA: Elétrica Vargas Ltda

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, para manutenção da infraestrutura de iluminação pública do Município de Palmas - TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 173.997,00 (cento e setenta e três mil novecentos e noventa e sete reais).

RECURSOS: Funcional Programática 15-452-1901-2728, Natureza de Despesa 3.3.90.30 e 44.90.52, Fonte de Recursos 1.751.0000.900.123 e Fichas 20260810 e 20260813.

BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 12.846/2013, Lei Complementar Federal no 123/2006 e alterações, Decretos Municipais no 2.400/2023, no 2.460/2023 e no 2.461/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cesar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Elétrica Vargas Ltda, CNPJ nº 54.095.188/0001-28, neste ato representada por Wesley Silva Ramos, CPF nº XXX.131.221-XX.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 023/2026

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.006664/2025

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CONTRATADA: FB Comércio Ltda

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, para manutenção da infraestrutura de iluminação pública do Município de Palmas - TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 2.320,00 (dois mil trezentos e vinte reais).

RECURSOS: Funcional Programática 15-452-1901-2728, Natureza de Despesa 3.3.90.30 e 44.90.52, Fonte de Recursos 1.751.0000.900.123 e Fichas 20260810 e 20260813.

BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 12.846/2013, Lei Complementar Federal no 123/2006 e alterações, Decretos Municipais no 2.400/2023, no 2.460/2023 e no 2.461/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cesar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa FB Comércio Ltda, CNPJ nº 37.047.387/0001-41, neste ato representada por Fabricio Costa Fernandes, CPF nº XXX.842.551-XX.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 024/2026

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.006664/2025

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CONTRATADA: JF Distribuidora e Iluminação Ltda

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, para manutenção da infraestrutura de iluminação pública do Município de Palmas - TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 26.242,00 (vinte e seis mil duzentos e quarenta e dois reais).

RECURSOS: Funcional Programática 15-452-1901-2728, Natureza de Despesa 3.3.90.30 e 44.90.52, Fonte de Recursos 1.751.0000.900.123 e Fichas 20260810 e 20260813.

BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 12.846/2013, Lei Complementar Federal no 123/2006 e alterações, Decretos Municipais no 2.400/2023, no 2.460/2023 e no 2.461/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cesar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa JF Distribuidora e Iluminação Ltda, CNPJ nº 31.327.959/0001-60, neste ato representada por Jefferson dos Anjos Ferreira, CPF nº XXX.290.151-XX.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 025/2026

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.006664/2025

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CONTRATADA: N dos Santos Ltda

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, para manutenção da infraestrutura de iluminação pública do Município de Palmas - TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 376.462,25 (trezentos e setenta e seis reais quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

RECURSOS: Funcional Programática 15-452-1901-2728, Natureza de Despesa 3.3.90.30 e 44.90.52, Fonte de Recursos 1.751.0000.900.123 e Fichas 20260810 e 20260813.

BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 12.846/2013, Lei Complementar Federal no 123/2006 e alterações, Decretos Municipais no 2.400/2023, no 2.460/2023 e no 2.461/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 04/02/2026.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cesar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa N dos Santos Ltda, CNPJ nº 11.504.824/0001-15, neste ato representada por Nilson dos Santos, CPF nº XXX.585.042-XX.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 026/2026

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.006664/2025

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CONTRATADA: Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, para manutenção da infraestrutura de iluminação pública do Município de Palmas - TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 227.660,00 (duzentos e vinte e sete mil seiscientos e sessenta reais).

RECURSOS: Funcional Programática 15-452-1901-2728, Natureza de Despesa 3.3.90.30 e 44.90.52, Fonte de Recursos 1.751.0000.900.123 e Fichas 20260810 e 20260813.

BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 12.846/2013, Lei Complementar Federal no 123/2006 e alterações, Decretos Municipais no 2.400/2023, no 2.460/2023 e no 2.461/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cesar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda, CNPJ nº 15.984.883/0001-99, por meio de sua representante legal o senhor Sérgio Augusto Vital Ferreira Beltrão, CPF nº XXX.469.871-XX.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027/2026

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.006664/2025

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CONTRATADA: Triunfo Iluminação Ltda

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, para manutenção da infraestrutura de iluminação pública do Município de Palmas - TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 44.195,60 (quarenta e quatro mil cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos).

RECURSOS: Funcional Programática 15-452-1901-2728, Natureza de Despesa 3.3.90.30 e 44.90.52, Fonte de Recursos 1.751.0000.900.123 e Fichas 20260810 e 20260813.

BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 12.846/2013, Lei Complementar Federal no 123/2006 e alterações, Decretos Municipais no 2.400/2023, no 2.460/2023 e no 2.461/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cesar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Triunfo Iluminação Ltda, CNPJ nº 56.004.897/0001-86, neste ato representada por Altivo Eduardo de Freitas, CPF nº XXX.101.211-XX.

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 028/2026

PROCESSO NUP Nº: 00000.0.006664/2025

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação.

CONTRATADA: Vale Comércio de Material de Construção Ltda

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, para manutenção da infraestrutura de iluminação pública do Município de Palmas - TO, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R\$ 50.622,50 (cinquenta mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

RECURSOS: Funcional Programática 15-452-1901-2728, Natureza de Despesa 3.3.90.30 e 44.90.52, Fonte de Recursos 1.751.0000.900.123 e Fichas 20260810 e 20260813.

BASE LEGAL: Lei Federal no 14.133/2021, Lei Federal no 12.846/2013, Lei Complementar Federal no 123/2006 e alterações, Decretos Municipais no 2.400/2023, no 2.460/2023 e no 2.461/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, neste ato representada por seu gestor o Sr. Paulo Cezar Monteiro da Silva, Matrícula Funcional nº 159041, bem como da empresa Vale Comércio de Material de Construção Ltda, CNPJ nº 36.435.916/0001-11, neste ato representada por Glaura Jacinta Franco do Vale, CPF nº XXX.210.606-XX.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTRARIA Nº 98/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Art. 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper gozo de férias dos servidores públicos municipais, em razão de extrema necessidade do serviço, assegurando-lhes o direito de usufruir o referido benefício em período a ser posteriormente acertado:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS
LUDIMILA ALVES MONTURIL BARROS	413073205	2025 a 2026	8
TASSIA LAYANE DE SOUSA BARROS BORGES	413070119	2024 a 2025	14
VIVIANE ROSAL FONSECA DE TOLEDO	305741	2023 a 2024	9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretaria Municipal de Saúde

PORTRARIA Nº 99/SEMUS/GAB/SGA/DIGTS, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas da Lei nº 3.173 de 08 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o Art. 81 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.458, de 19 de setembro de 2017, que dispõe sobre a concessão das férias no âmbito do Poder Executivo do município de Palmas, e revoga o Decreto nº 222, de 21 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de férias interrompidas por Portarias ao servidor abaixo relacionado:

NOME	MAT	PORTRARIA DE SUSPENSÃO	PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS	PERÍODO AQUISITIVO
KELLY CRISTINA GOMES CAMPELO	413018300	PORTRARIA Nº 221/SEMUS/GAB/SGA/ DIGTS, DE 19 DE MAIO DE 2025	01/03/2026 a 30/03/2026	2021 a 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretaria Municipal de Saúde

PORTRARIA Nº 122/SEMUS/GAB/ESPP, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei no 3.173 de 08 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016, que reestrutura o Programa Integrado de Residências em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, especialmente seu artigo 3º, §§ 1º e 4º, que dispõem que o PET/Palmas é destinado a estudantes, docentes e trabalhadores da área da saúde e de áreas afins, sendo seus projetos instituídos por meio de editais ou por designação de pesquisadores;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017, que Institui o Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS) e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Sammia Beatriz Alves Vieira, Bacharel em Enfermagem, CPF nº XXX.155.711-XX, para atuar na função de Pesquisador Multiprofissional IV, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica - RAVS), na modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

DHIEINE CAMINSKI
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026/SEMUS/ESPP/PET-PALMAS ADESÃO AO PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDO E PESQUISA PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO - LEI MUNICIPAL N° 2.240 DE 23 DE MARÇO DE 2016.

NÚMERO DO PROCESSO (NUP): 00000.0.000124/2026 (VOLUME 1).
ESPÉCIE: Edital de Chamamento Público.

OBJETO: Edital de Chamamento Público para Adesão ao Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, na modalidade de Bolsa de Estudo e Pesquisa para Formação e Iniciação Científica em Saúde aos profissionais residentes selecionados e regularmente matriculados nos cursos do Plano Integrado de Residências em Saúde (Programa de Residência em Medicina da Família e Comunidade, Programa de Residência Multiprofissional nas áreas de Saúde da Família e Comunidade, Saúde Mental e Saúde Coletiva e Área Profissional de Clínica Integrada do Adulto - Ano Letivo 2026- 2028), por meio do seguintes editais: EDITAL Nº 02, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 - PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MÉDICA 2025/2026 e ENARE - EDIÇÃO 2025/2026 EDITAL Nº 02/2025 - RESIDÊNCIA MÉDICA ACESSO DIRETO, em parceria com UFT; ENARE - EDIÇÃO 2025/2026 - EDITAL Nº 04/2025 - RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE e EDITAL Nº 01/2025 - PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE PARA INGRESSO NO ANO DE 2026, em parceria com CEULP/ULBRA. (Ano Letivo 2026-2028).

CRONOGRAMA: 12 a 28/02/2026 - Período de Entrega e análise da documentação, que poderá ser realizada de forma on-line, por meio do formulário eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/1iybnzvQW6kvV66WvfwTSOT0gGyx6Y5PNP9XoloFexPg/viewform?edit_requested=true, e assinatura do Termo de Adesão à Bolsa de Estudo

e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho, o qual será encaminhado por e-mail ao residente após a validação dos documentos; 12/02/2026 A 31/03/2026 - publicação do extrato do referido termo no Diário Oficial do Município de Palmas, pode ser conferido no site: <http://diariooficial.palmas.to.gov.br/> . (Edital completo disponível no site da ESPP: <https://fesp.palmas.to.gov.br/>).

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 23 de março de 2016, Portaria nº 100 de 01 de agosto de 2024, Parecer nº 15/2026/GAB/PGM e Processo Administrativo nº 00000.0.000124/2026 (VOLUME 1).

RECURSOS: As despesas decorrentes do presente chamado correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3200.10.571.3001.4001 - Fomento às ações de educação, pesquisa, extensão, tecnologia e inovação em saúde.

ASSINATURA: André Luis Nunes Cavalari, Secretário Executivo da Escola de Saúde Pública e Dheiene Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

DATA DE ASSINATURA: 09/02/2026.

EXTRATO 01/2026 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIAGNÓSTICO POR ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, no Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, torna pública a seleção de pessoas jurídicas prestadoras de serviços na área de saúde para contratação sob o sistema de Credenciamento, em conformidade com o disposto neste Chamamento Público, com as Leis Federais nº 8.080/90 e nº 14.133/21, com a Portaria GM nº 1034/2010, com o Decreto Municipal nº 2.460, de 15 de dezembro de 2023, o Manual de Orientações para Contratação de Serviços no SUS, as demais legislações aplicáveis e princípios norteadores da Administração Pública.

DO OBJETO: Este Edital tem por objeto a contratação, de norma complementar, de pessoas jurídicas de direito privado para a prestação de serviços em saúde, tem como objetivo o credenciamento de Pessoas Jurídicas Para Prestação De Serviços Na Área da Saúde em Serviços Em Diagnóstico Por Anatomia Patológica E Citopatologia, No Município De Palmas, Tocantins em conformidade com a constituição federal, sob o sistema de Chamada Pública para credenciamento nos termos dos Anexos deste Instrumento, link <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>.

DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar desse processo seletivo qualquer empresa legalmente constituída, que possua matriz ou filial com domicílio no município de Palmas-TO, desde que satisfaça os requisitos deste edital na íntegra.edital: https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documents/EDITAL_CITOPATOLOGIA_FINAL.pdf

DA HABILITAÇÃO: As empresas interessadas em participar desse certame, deverão encaminhar o original e/ou cópia autenticada da documentação exigida para habilitação, bem como proposta de credenciamento a qualquer tempo.

DA VIGÊNCIA: O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação e vigorará pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por igual período a interesse e necessidade da administração, observado as disposições deste edital e seus anexos.

SIGNATÁRIO: Contratante Secretaria Municipal de Saúde - por meio da Senhora Secretaria Municipal de Saúde, DHEINE CAMINSKI, brasileira, casada, Servidora Pública Municipal.

Obs: Todas as informações referentes a habilitação e condições de participação neste instrumento estão disponíveis na sede da Secretaria Municipal de Saúde, nas dependências da Comissão Especial de Credenciamento, localizada na Avenida Teotônio Segurado Quadra 1302 Sul, Lote 06, conjunto 01, Palmas-TO, CEP: 77.024-650.

Este edital entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito a partir do dia 05 de Fevereiro de 2026.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2023

PROCESSO: Nº 2022054976 - NUP 0.018031/2024.

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.532.353/0001-44

OBJETO: Termo Aditivo nº 03, ao Contrato nº 10/2023, referente a Prestação de Serviços com locação de 04 (quatro) veículos, tipo van, destinadas ao transporte de pacientes do SUS que realizam

hemodiálise, nas condições e especificações expressas no Processo nº 2022054976. - NUP 0.018031/2024.

ADITAMENTO: Lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do seu vencimento, contemplando-se nesta ocasião, o período de 07/01/2026 a 06/01/2027.

RECURSOS: UNIDADE GESTORA3200; Funcional Programática: 10.301.3000-2742 (Manutenção dos Serviços da Atenção Primária); Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte: 1.600.0000 e/ou 1.500.0002.

BASE LEGAL: Processo nº 2022054976, Parecer Referencial nº 001/2023/SUAD/PGM e art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas/Secretaria de Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Senhora DHEINE CAMINSKI, nomeada pelo Ato nº 21 - NM, publicada no DOM de 1º de janeiro de 2025 Empresa LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.532.353/0001-44, representada por RODRIGO DE FREITAS SALES, doravante designada CONTRATADA..

DATA DE ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2026.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2026
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO PROGRAMA
DE BOLSA DE ESTUDO E PESQUISA
PARA A EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ÓRGÃO/SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Prorrogação de vínculo junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde financiado pelo Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho - PET-Palmas.

ADITAMENTO: Prorrogação do vínculo da bolsista VITÓRIA SILVA ARAGÃO MIRANDA, matrícula nº 413080942, na função de Pesquisador Multiprofissional III, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 14 de fevereiro de 2026.

BASE LEGAL: Lei nº 2.240 de 26 de março de 2016, Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP nº 22, de 01 de junho de 2017 e Portaria FESP nº 100, de 01 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Vitória Silva Aragão Miranda, Bolsista, Aleandro Moreira das Neves, Coordenador do Programa de Bolsa de Estudo e Pesquisa para a Educação pelo Trabalho e Dheiene Caminski, Secretária Municipal de Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: INDUSTRIA GAS NEW LTDA
CNPJ: 33.626.638/0001-9

PROCESSO FÍSICO: 2023005242

PROCESSO DIGITAL: 0.028419/2024

CONTRATO: 151/2023

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior

OBJETO: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 123.648,63 (cento e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos) junto à empresa: INDUSTRIA GAS NEW LTDA, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de carga de oxigênio medicinal para atendimento das demandas da rede municipal de saúde do Município de Palmas - TO, conforme comprovado nas notas fiscais por esta Administração Municipal, da seguinte forma:

DEA - 2025			
NOTA FISCAL	EMISSÃO	NUP DOCUMENTO	VALOR MENSAL
018.63	09/10/2025	9.048915/2026	RS 24.924,43
019.36	05/11/2025	9.048915/2026	RS 36.153,45
020.19	08/12/2025	9.048915/2026	RS 22.479,64
020.75	05/01/2026	9.048915/2026	RS 40.091,11
TOTAL			RS 123.648,63

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa para o não processamento de despesas de exercício anterior competente.

SIGNATÁRIO: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Senhora DHEINE CAMINSKI, nomeada pelo Ato nº 21-NM, publicada no DOM 3.623 de 01 de janeiro de 2025.

Data da Assinatura do termo: 06/02/2026

EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.422.281/0001-69

PROCESSO FÍSICO: 2022066155

PROCESSO DIGITAL: 008886/2026

CONTRATO: 45/2023

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior

OBJETO: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 4.736.126,75 (Quatro milhões, setecentos e trinta e seis mil, e cento e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos) junto à empresa: ENGIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Manutenção Predial, com fornecimento de materiais e mão de obra da Secretaria Municipal de Palmas-TO, conforme comprovado nas notas fiscais por esta Administração Municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
30	11/03/2025	MARÇO	209.322,77
31	11/03/2025	MARÇO	277.290,38
35	19/03/2025	MARÇO	74.137,15
433	19/11/2025	NOVEMBRO	442.625,59
564	19/12/2025	DEZEMBRO	231.923,96
565	19/12/2025	DEZEMBRO	84.686,83
566	19/12/2025	DEZEMBRO	479.581,32
567	19/12/2025	DEZEMBRO	260.811,23
568	19/12/2025	DEZEMBRO	198.615,13
569	19/12/2025	DEZEMBRO	15.252,52
570	19/12/2025	DEZEMBRO	322.159,61
575	19/12/2025	DEZEMBRO	44.114,19
576	19/12/2025	DEZEMBRO	242.414,73
577	19/12/2025	DEZEMBRO	434.394,31
578	19/12/2025	DEZEMBRO	187.702,17
579	19/12/2025	DEZEMBRO	20.456,71
580	19/12/2025	DEZEMBRO	245.184,95
581	19/12/2025	DEZEMBRO	225.217,24
79	09/02/2026	DEZEMBRO	132.278,72
78	09/02/2026	DEZEMBRO	153.882,79
77	09/02/2026	DEZEMBRO	454.074,45
Total			4.736.126,75

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I á Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa para o não processamento de despesas de exercício anterior competente.

EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 06.273.582/0001-66 PROCESSO FÍSICO: 2025006450

PROCESSO DIGITAL:11277/2026 CONTRATO: 123/2025

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior

OBJETO: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor R\$ 576.000,27 (Quinhentos e setenta e seis mil reais e vinte e sete centavos) junto à empresa: RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.273.582/0001-66 referente à prestação de serviços de locação de veículos, com motorista para Secretaria de Saúde de Palmas-TO, conforme comprovado nas notas fiscais por esta Administração Municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
132	01/11/2025	OUTUBRO	Valor parcial saldo 95.686,79
253	03/12/2025	NOVEMBRO	240.156,74
380	05/01/2026	DEZEMBRO	240.156,74
Total			576.000,27

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I á Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa para o não processamento de despesas de exercício anterior competente.

EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CNPJ: 34.028.316/783-47

PROCESSO FÍSICO: 2025008069

PROCESSO DIGITAL: 0 0.9980/2026

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior

OBJETO: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 628,73 (seiscentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos) junto à empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS DE TELÉGRAFOS. - referente à Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços e venda de produtos - serviços postais, conforme comprovado nas faturas por esta Administração Municipal, da seguinte forma:

Fatura	DATA	COMPETÊNCIA	VALOR
10/2025	31/10/2025	Outubro	371,24
11/2025	30/11/2025	Novembro	176,49
12/2025	31/12/2025	Dezembro	81,00
Total			628,73

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I á Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa para o não processamento de despesas de exercício anterior competente.

EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 37.676.047/0001-80

PROCESSO FÍSICO: 2025002167

PROCESSO DIGITAL: 0.09008/2026

CONTRATO: 155/2025

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior

Objeto: em conformidade com o art. 37 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 114.012,60 (cento e catorze mil e doze reais e sessenta centavos), junto à empresa, ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, referente ao fornecimento de insumos de enfermagem de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de PALMAS-TO, conforme comprovado nas notas fiscais por esta administração municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
3776	28/10/2025	Outubro	38.450,00
3829	29/10/2025	Outubro	20.478,10
3974	10/11/2025	novembro	22.101,00
4000	10/11/2025	novembro	32.983,50
Total			114.012,60

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I á Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa para o não processamento de despesas de exercício anterior competente.

SIGNATÁRIO: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N° 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Senhora DHIEINE CAMINSKI, nomeada pelo Ato nº 21-NM, publicada do DOM 3.623 de 01 de janeiro de 2025.

Data da Assinatura do termo: 04/02/2026

EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 37.676.047/0001-80

PROCESSO FÍSICO: 2024026007

PROCESSO DIGITAL: 0.009568/2026

CONTRATO: 170/2025

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior

Objeto: em conformidade com o art. 37 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 630.495,47 (seiscentos e trinta mil quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos), junto à empresa, ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, referente ao fornecimento de fraldas descartáveis, a fim de atender as demandas da secretaria municipal de saúde de PALMAS-TO, conforme comprovado nas notas fiscais por esta administração municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
3456	22/09/2025	Setembro	R\$ 30.554,84
3455	22/09/2025	Setembro	R\$ 306.799,02
3454	22/09/2025	Setembro	R\$ 293.141,61
	Total		R\$ 630.495,47

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa para o não processamento de despesas de exercício anterior competente.

SIGNATÁRIO: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Senhora DHIEINE CAMINSKI, nomeada pelo Ato nº 21-NM, publicada do DOM 3.623 de 01 de janeiro de 2025.

Data da Assinatura do termo: 04/02/2026

EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 37.676.047/0001-80

PROCESSO FÍSICO: 2025002167

PROCESSO DIGITAL: 0.008774/2026

CONTRATO: 181/2025

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior
Objeto: em conformidade com o art. 37 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 54.477,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais), junte à empresa, ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, referente ao fornecimento de insumos de enfermagem de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de PALMAS-TO, conforme comprovado nas notas fiscais por esta administração municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
3980	10/11/2025	novembro	54.477,00
	Total		54.477,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa para o não processamento de despesas de exercício anterior competente.

SIGNATÁRIO: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Senhora DHIEINE CAMINSKI, nomeada pelo Ato nº 21-NM, publicada do DOM 3.623 de 01 de janeiro de 2025.

Data da Assinatura do termo: 04/02/2026

EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 37.676.047/0001-80

PROCESSO FÍSICO: 2025001108

PROCESSO DIGITAL: 0.009937/2026

CONTRATO: 134/2025

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior
Objeto: em conformidade com o art. 37 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 84.054,00 (oitenta e quatro mil cinquenta e quatro reais), junte à empresa, ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, referente ao fornecimento de insumos de enfermagem, a fim de atender as demandas da secretaria municipal de saúde de PALMAS-TO, conforme comprovado nas notas fiscais por esta administração municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
3978	10/11/2025	novembro	R\$ 97.675,00
	Total		R\$ 97.675,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa para o não processamento de despesas de exercício anterior competente.

SIGNATÁRIO: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Senhora DHIEINE CAMINSKI, nomeada pelo Ato nº 21-NM, publicada do DOM 3.623 de 01 de janeiro de 2025.

Data da Assinatura do termo: 05/02/2026

EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 37.676.047/0001-80

PROCESSO FÍSICO: 2025002334

PROCESSO DIGITAL: 0.009870/2026

CONTRATO: 161/2025

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior

Objeto: em conformidade com o art. 37 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 46.327,00,00 (quarenta e seis mil trezentos e vinte sete reais), junte à empresa, junto à empresa, ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, referente ao fornecimento de insumos de enfermagem, a fim de atender as demandas da secretaria municipal de saúde de PALMAS-TO, conforme comprovado nas notas fiscais por esta administração municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
3624	15/10/2025	outubro	R\$ 4.415,00
3625	15/10/2025	outubro	R\$ 41.912,00
	Total		R\$ 46.327,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa para o não processamento de despesas de exercício anterior competente.

SIGNATÁRIO: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Senhora DHIEINE CAMINSKI, nomeada pelo Ato nº 21-NM, publicada do DOM 3.623 de 01 de janeiro de 2025.

Data da Assinatura do termo: 05/02/2026

EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 37.676.047/0001-80

PROCESSO FÍSICO: 2025001108

PROCESSO DIGITAL: 0.009937/2026

CONTRATO: 134/2025

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior

Objeto: em conformidade com o art. 37 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 84.054,00 (oitenta e quatro mil cinquenta e quatro reais), junte à empresa, ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, referente ao fornecimento de insumos de enfermagem, a fim de atender as demandas da secretaria municipal de saúde de PALMAS-TO, conforme comprovado nas notas fiscais por esta administração municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
3457	22/09/25	setembro	R\$ 84.054,00
	Total		R\$ 84.054,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa para o não processamento de despesas de exercício anterior competente.

SIGNATÁRIO: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Senhora DHIEINE CAMINSKI, nomeada pelo Ato nº 21-NM, publicada do DOM 3.623 de 01 de janeiro de 2025.

Data da Assinatura do termo: 05/02/2026

EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: CK COMERCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 32.534.969/0001-39

PROCESSO FÍSICO: 0202501108 PROCESSO DIGITAL:

0.0.010132/2026 CONTRATO: 136/2025 ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior

Objeto: em conformidade com o art. 37 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço

a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 245.736,40 (duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), junto à empresa, CK COMERCIO DE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, referente à aquisição de insumos de enfermagem, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovado nas notas fiscais por esta administração municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
4784	30/10/2025	Outubro	R\$ 128.259,40
4785	30/10/2025	Outubro	R\$ 117.477,00
	Total		R\$ 245.736,40

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa para o não processamento de despesas de exercício anterior competente. SIGNATÁRIO: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Senhora DHIEINE CAMINSKI, nomeada pelo Ato nº 21-NM, publicada do DOM 3.623 de 01 de janeiro de 2025. Data da Assinatura do termo: 06/02/2026

EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: AHGORA SISTEMA S.A
CNPJ: 08.202.415/0001-50

PROCESSO FÍSICO: 2022074926 PROCESSO DIGITAL: 008879/2026 CONTRATO: 02/2023

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior
OBJETO: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 439.180,51 (Quatrocentos e trinta e nove mil, cento e oitenta reais e cinquenta e um centavos) junto à empresa: AHGORA SISTEMA S.A referente à Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de ponto eletrônico da rede municipal de saúde de Palmas-TO, conforme comprovado nas notas fiscais por esta Administração Municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
44072	02/06/2025	MAIO	5.291,55
44905	03/07/2025	JUNHO	7.643,35
330851	03/07/2025	JUNHO	21.341,34
45143	01/08/2025	JULHO	7.643,35
330980	01/08/2025	JULHO	21.314,34
45705	01/09/2025	AGOSTO	7.643,35
331262	01/09/2025	AGOSTO	21.314,34
331637	03/10/2025	SETEMBRO	21.314,34
46481	02/10/2025	SETEMBRO	7.643,35
331888	06/11/2025	OUTUBRO	21.314,34
331886	06/11/2025	OUTUBRO	2.427,23
331887	06/11/2025	OUTUBRO	10.784,38
331885	06/11/2025	OUTUBRO	33.808,61
46986	06/11/2025	OUTUBRO	7.643,35
46972	06/11/2025	OUTUBRO	2.351,80
46973	06/11/2025	OUTUBRO	5.291,55
46987	06/11/2025	OUTUBRO	21.166,20
12	02/12/2025	NOVEMBRO	21.314,34
11	02/12/2025	NOVEMBRO	2.427,23
10	02/12/2025	NOVEMBRO	10.784,38
21	02/12/2025	NOVEMBRO	33.808,61
47499	03/12/2025	NOVEMBRO	7.643,35
47501	03/12/2025	NOVEMBRO	2.351,80
47500	03/12/2025	NOVEMBRO	5.291,55
47498	03/12/2025	NOVEMBRO	21.166,20
279	06/01/2026	DEZEMBRO	21.314,34
278	06/01/2026	DEZEMBRO	2.427,23
281	06/01/2026	DEZEMBRO	10.656,10
280	06/01/2026	DEZEMBRO	33.808,61
47758	06/01/2026	DEZEMBRO	7.643,35
47761	06/01/2026	DEZEMBRO	2.351,80
47759	06/01/2026	DEZEMBRO	4.115,65
47760	06/01/2026	DEZEMBRO	21.166,20
	Total		439.180,51

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa para o não processamento de despesas de exercício anterior competente.

SIGNATÁRIO: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Senhora DHIEINE CAMINSKI, nomeada pelo Ato nº 21-NM, publicada do DOM 3.623 de 01 de janeiro de 2025.

Data da Assinatura do termo: 06/02/2026

EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: IP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 57.353.142/0001-50

PROCESSO FÍSICO: 2025002334
PROCESSO DIGITAL: 0.0.0010495/2026

CONTRATO: 148/2025

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior
Objeto: em conformidade com o art. 37 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 1.514,50 (mil e quinhentos e quatorze reais e cinquenta centavos) junto à empresa, IP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, referente à aquisição de insumos de enfermagem, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovado na nota fiscal por esta administração municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
019	22/09/2025	Setembro	R\$ 1.514,50
	Total		R\$ 1.514,50

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa para o não processamento de despesas de exercício anterior competente.

SIGNATÁRIO: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Senhora DHIEINE CAMINSKI, nomeada pelo Ato nº 21-NM, publicada do DOM 3.623 de 01 de janeiro de 2025.

Data da Assinatura do termo: 06/02/2026.

EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: IP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 57.353.142/0001-50

PROCESSO FÍSICO: 2025002334

PROCESSO DIGITAL: 0.0.010145/2026

CONTRATO: 183/2025

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior
OBJETO: em conformidade com o art. 37 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 270.140,00 (duzentos e setenta mil e cento e quarenta reais) junto à empresa, IP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, referente à aquisição de insumos de enfermagem, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovado nas notas fiscais por esta administração municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
071	16/10/2025	Outubro	R\$ 267.080,00
075	22/10/2025	Outubro	R\$ 3.060,00
	Total		R\$ 270.140,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa para o não processamento de despesas de exercício anterior competente.

SIGNATÁRIO: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Senhora DHIEINE CAMINSKI, nomeada pelo Ato nº 21-NM, publicada do DOM 3.623 de 01 de janeiro de 2025.

Data da Assinatura do termo: 06/02/2026

EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 09.384.382/0001-79

PROCESSO FÍSICO: 2023019545

PROCESSO DIGITAL: 0.021155/2024

CONTRATO: 081/2024, 083/2024 e 084/2024

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior
OBJETO: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 3.879.719,64 (três

milhões, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e dezenove reais e sessenta e quatro centavos), junto à empresa: GLOBAL PRODUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP referente à Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços médicos nas unidades de saúde de Palmas-TO, conforme comprovado nas notas fiscais por esta Administração Municipal, da seguinte forma:

COMPETÊNCIA DE SETEMBRO DE 2025							
CONTRATO	NF	VALOR	NUP.DOC.	IR	ISS	INSS	EMISSÃO
084/2024	1813	RS 64.092,05	9.04065/2026	RS 769,10	RS 3.204,60	RS 4.230,08	02/10/2025
083/2024	1816	RS 25.571,75	9.04065/2026	RS 306,86	RS 1.276,59	RS 1.687,74	02/10/2025
084/2024	1818	RS 17.479,65	9.04065/2026	RS 209,00	RS 873,98	RS 1.153,66	02/10/2025
083/2024	1819	RS 5.114,35	9.04065/2026	RS 61,37	RS 255,72	RS 337,55	02/10/2025
TOTAL		RS 12.257,80		RS 1.346,33	RS 5.612,89	RS 7.409,03	
COMPETÊNCIA DE OUTUBRO DE 2025							
CONTRATO	NF	VALOR	NUP.DOC.	IR	ISS	INSS	EMISSÃO
084/2024	1993	RS 374.558,20	9.04081/2026	RS 4.494,70	RS 18.277,91	RS 24.720,84	06/11/2025
081/2024	1994	RS 272.149,44	9.04081/2026	RS 3.265,79	RS 13.607,47	RS 29.936,44	06/11/2025
084/2024	1997	RS 75.745,15	9.04081/2026	RS 908,94	RS 3.787,26	RS 4.999,18	06/11/2025
083/2024	1998	RS 25.571,75	9.04081/2026	RS 306,86	RS 1.276,59	RS 1.687,74	06/11/2025
084/2024	1999	RS 17.479,65	9.04081/2026	RS 209,76	RS 873,98	RS 1.153,66	06/11/2025
083/2024	2000	RS 5.114,35	9.04081/2026	RS 61,37	RS 255,72	RS 337,55	06/11/2025
TOTAL		RS 770.618,54		RS 9.247,42	RS 38.530,93	RS 62.835,41	
COMPETÊNCIA DE NOVEMBRO DE 2025							
CONTRATO	NF	VALOR	NUP.DOC.	IR	ISS	INSS	EMISSÃO
084/2024	2097	RS 109.604,01	9.04239/2026	RS 1.315,25	RS 5.480,20	RS 7.233,86	04/12/2025
083/2024	2098	RS 20.457,40	9.04239/2026	RS 245,49	RS 1.022,87	RS 1.350,19	04/12/2025
081/2024	2099	RS 45.358,24	9.04239/2026	RS 544,30	RS 2.267,91	RS 4.989,41	04/12/2025
084/2024	2100	RS 21.509,05	9.04239/2026	RS 1.458,11	RS 0.075,45	RS 8.019,60	04/12/2025
081/2024	2101	RS 45.358,24	9.04239/2026	RS 544,30	RS 2.267,91	RS 4.989,41	04/12/2025
083/2024	2102	RS 15.343,05	9.04239/2026	RS 184,12	RS 767,15	RS 1.012,64	04/12/2025
084/2024	2103	RS 93.777,83	9.04239/2026	RS 1.255,33	RS 4.688,89	RS 6.189,34	04/12/2025
081/2024	2104	RS 45.358,24	9.04239/2026	RS 544,30	RS 2.267,91	RS 4.989,41	04/12/2025
084/2024	2105	RS 45.267,62	9.04239/2026	RS 543,21	RS 2.263,38	RS 2.987,66	04/12/2025
083/2024	2106	RS 20.457,40	9.04239/2026	RS 245,49	RS 1.022,87	RS 1.350,19	04/12/2025
084/2024	2107	RS 51.374,47	9.04239/2026	RS 616,49	RS 2.568,72	RS 3.390,72	04/12/2025
083/2024	2108	RS 20.457,40	9.04239/2026	RS 245,49	RS 1.022,87	RS 1.350,19	04/12/2025
081/2024	2109	RS 39.688,46	9.04239/2026	RS 476,26	RS 1.984,42	RS 4.365,73	05/12/2025
084/2024	2110	RS 374.558,20	9.04239/2026	RS 4.494,70	RS 18.277,91	RS 24.720,84	05/12/2025
081/2024	2111	RS 272.149,44	9.04239/2026	RS 3.265,79	RS 13.607,47	RS 29.936,44	05/12/2025
084/2024	2112	RS 40.785,85	9.04239/2026	RS 489,53	RS 2.039,28	RS 2.691,87	05/12/2025
081/2024	2113	RS 28.348,90	9.04239/2026	RS 341,19	RS 1.417,45	RS 3.118,38	05/12/2025
084/2024	2114	RS 75.745,15	9.04239/2026	RS 908,94	RS 3.787,26	RS 4.999,18	05/12/2025
083/2024	2115	RS 10.228,70	9.04239/2026	RS 122,74	RS 511,44	RS 675,09	05/12/2025
084/2024	2116	RS 17.479,65	9.04239/2026	RS 209,76	RS 873,98	RS 1.153,66	05/12/2025
083/2024	2117	RS 5.114,35	9.04239/2026	RS 61,37	RS 255,72	RS 337,55	05/12/2025
TOTAL		RS 1.498.421,85		RS 17.982,16	RS 74.921,07	RS 119.851,36	
COMPETÊNCIA DE DEZEMBRO DE 2025							
CONTRATO	NF	VALOR	NUP.DOC.	IR	ISS	INSS	EMISSÃO
084/2024	10	RS 109.604,01	9.04247/2026	RS 1.315,25	RS 5.480,20	RS 7.233,86	05/01/2026
083/2024	11	RS 20.457,40	9.04247/2026	RS 245,49	RS 1.022,87	RS 1.350,19	05/01/2026
081/2024	12	RS 45.358,24	9.04247/2026	RS 544,30	RS 2.267,91	RS 4.989,41	05/01/2026
084/2024	13	RS 21.509,05	9.04247/2026	RS 1.458,11	RS 0.075,45	RS 8.019,60	05/01/2026
081/2024	14	RS 45.358,24	9.04247/2026	RS 544,30	RS 2.267,91	RS 4.989,41	05/01/2026
083/2024	15	RS 15.343,05	9.04247/2026	RS 184,12	RS 767,15	RS 1.012,64	05/01/2026
084/2024	16	RS 93.777,83	9.04247/2026	RS 1.255,33	RS 4.688,89	RS 6.189,34	05/01/2026
081/2024	17	RS 45.358,24	9.04247/2026	RS 544,30	RS 2.267,91	RS 4.989,41	05/01/2026
084/2024	18	RS 45.267,62	9.04247/2026	RS 543,21	RS 2.263,38	RS 2.987,66	05/01/2026
083/2024	19	RS 20.457,40	9.04247/2026	RS 245,49	RS 1.022,87	RS 1.350,19	05/01/2026
084/2024	20	RS 51.374,47	9.04247/2026	RS 616,49	RS 2.568,72	RS 3.390,72	05/01/2026
083/2024	21	RS 20.457,40	9.04247/2026	RS 245,49	RS 1.022,87	RS 1.350,19	05/01/2026
081/2024	22	RS 39.688,46	9.04247/2026	RS 476,26	RS 1.984,42	RS 4.365,73	05/01/2026
084/2024	23	RS 374.558,20	9.04247/2026	RS 4.494,70	RS 18.277,91	RS 24.720,84	05/01/2026
081/2024	24	RS 272.149,44	9.04247/2026	RS 3.265,79	RS 13.607,47	RS 29.936,44	05/01/2026
084/2024	25	RS 40.785,85	9.04247/2026	RS 499,43	RS 2.039,28	RS 2.691,87	05/01/2026
081/2024	26	RS 28.348,90	9.04247/2026	RS 340,19	RS 1.417,45	RS 3.118,38	05/01/2026
084/2024	27	RS 75.745,15	9.04247/2026	RS 908,94	RS 3.787,26	RS 4.999,18	05/01/2026
083/2024	28	RS 10.228,70	9.04247/2026	RS 122,74	RS 511,44	RS 675,09	05/01/2026
084/2024	29	RS 17.479,65	9.04247/2026	RS 209,76	RS 873,98	RS 1.153,66	05/01/2026
083/2024	30	RS 5.114,35	9.04247/2026	RS 61,37	RS 255,72	RS 337,55	05/01/2026
TOTAL		RS 1.498.421,85		RS 17.981,06	RS 74.921,07	RS 119.851,36	

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa para o não processamento de despesas de exercício anterior competente.

SIGNATÁRIO: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Senhora DHIEINE CAMINSKI, nomeada pelo Ato nº 21-NM, publicada do DOM 3.623 de 01 de janeiro de 2025.

Data da Assinatura do termo: 06/02/2026

EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: LUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA

CNPJ: 22.677.012/0001-98

PROCESSO FÍSICO: 2020040677 PROCESSO DIGITAL:

008903/2026 CONTRATO: 42/2021

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior

OBJETO: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 79.369,40 (setenta e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) junto à empresa: LUK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA referente à Locação de duas usinas concentradoras de oxigênio para as Unidade de Pronto Atendimento de Palmas - TO, conforme comprovado nas notas fiscais por esta Administração Municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
020	22/09/2025	Setembro	R\$ 36.425,00
017	22/09/2025	Setembro	R\$ 73.225,00
073	16/10/2025	Outubro	R\$ 860,00
		Total	R\$ 110.510,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa para o não processamento de despesas de exercício anterior competente.

SIGNATÁRIO: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Senhora DHIEINE CAMINSKI, nomeada pelo Ato nº 21-NM, publicada do DOM 3.623 de 01 de janeiro de 2025.

Data da Assinatura do termo: 06/02/2026

EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: VIAGENS JOHNSON LTDA - ME

CNPJ: 25.019.266/0001-07

PROCESSO FÍSICO: 2023036774

PROCESSO DIGITAL: 9028/2026 CONTRATO: 125/2023

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior

OBJETO: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 13.610,25 (Treze mil, seiscentos e dez reais e vinte e cinco centavos) junto à empresa: VIAGENS JOHNSON LTDA - ME referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de passagem terrestre destinadas a pacientes do SUS - TFD (tratamento fora de domicílio), conforme comprovado nas notas fiscais por esta Administração Municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
207	10/12/2025	AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO	10.120,42
19	04/02/2026	DEZEMBRO	3.489,83
		Total	13.610,25

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa para o não processamento de despesas de exercício anterior competente.

SIGNATÁRIO: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Senhora DHIEINE CAMINSKI, nomeada pelo Ato nº 21-NM, publicada do DOM 3.623 de 01 de janeiro de 2025.

Data da Assinatura do termo: 06/02/2026

EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: IP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 57.353.142/0001-50

PROCESSO FÍSICO: 2025001108

PROCESSO DIGITAL: 0.0.010036/2026

CONTRATO: 135/2025

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior

Objeto: em conformidade com o art. 37 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 110.510,00 (cento e dez mil e quinhentos e dez reais) junto à empresa, IP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, referente à aquisição de insumos de enfermagem, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovado nas notas fiscais por esta administração municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA

EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: IP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 57.353.142/0001-50
PROCESSO FÍSICO: 2025002167
PROCESSO DIGITAL: 0.0.010192/2026
CONTRATO: 182/2025

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior
OBJETO: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 49.534,52 (quarenta e nove mil e quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos) junto à empresa, IP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, referente ao fornecimento de insumos de enfermagem (abaixador de língua em madeira, vaselina líquida e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovado na nota fiscal por esta Administração Municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
042	06/10/2025	Outubro	R\$ 49.534,52
	Total		R\$ 49.534,52

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa para o não processamento de despesas de exercício anterior competente.

SIGNATÁRIO: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Senhora DHIEINE CAMINSKI, nomeada pelo Ato nº 21-NM, publicada do DOM 3.623 de 01 de janeiro de 2025.

Data da Assinatura do termo: 09/02/2026

EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: MC CIRÚRGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.812.677/0001-03
PROCESSO FÍSICO: 2025002167
PROCESSO DIGITAL: 0.0.09688/2026
CONTRATO: 180/2025

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior
Objeto: em conformidade com o art. 37 da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 229.224,00 (duzentos e vinte e nove mil duzentos e vinte quatro reais), junto à empresa, MC CIRÚRGICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, referente o fornecimento de insumos de enfermagem (abaixador de língua em madeira, vaselina líquida e outros), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme comprovado na nota fiscal por esta administração municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
2578	03/10/2025	Outubro	R\$ 229.224,00
	Total		R\$ 229.224,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa para o não processamento de despesas de exercício anterior competente.

SIGNATÁRIO: Município de Palmas/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por sua representante legal, Senhora DHIEINE CAMINSKI, nomeada pelo Ato nº 21-NM, publicada do DOM 3.623 de 01 de janeiro de 2025.

Data da Assinatura do termo: 09/02/2026

EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50
PROCESSO FÍSICO: 2023065494
PROCESSO DIGITAL: 0.11308/2026
CONTRATO: 12/2024

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior
OBJETO: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 407.728,24 (Quatrocentos e sete mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos.) junto à empresa: VÓLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços

de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral) com fornecimento de peças, pneus e acessórios de reposição original ou similar de primeira linha, com implantação e operação de sistema informatizado, com utilização de cartão magnético, via web, por intermédio de redes de estabelecimentos credenciados, para atender a frota de veículos da secretaria municipal da saúde de Palmas-TO, conforme comprovado nas notas fiscais por esta Administração Municipal, da seguinte forma:

DEA - 2025				
NOTA FISCAL	EMISSÃO	COMPETÊNCIA	NUP. DOC.	VALOR MENSAL
624989	04/12/2025	11/2025	9.051183/2026	R\$ 81.626,43
624991	04/12/2025	11/2025	9.051183/2026	R\$ 32.834,36
624993	04/12/2025	11/2025	9.051183/2026	R\$ 19.108,84
624994	04/12/2025	11/2025	9.051183/2026	R\$ 13.663,00
624995	04/12/2025	11/2025	9.051183/2026	R\$ 4.030,00
624996	04/12/2025	11/2025	9.051183/2026	R\$ 22.029,57
624997	04/12/2025	11/2025	9.051183/2026	R\$ 23.254,25
624998	04/12/2025	11/2025	9.051183/2026	R\$ 2.213,25
624999	04/12/2025	11/2025	9.051183/2026	R\$ 1.040,00
641632	07/01/2026	12/2025	9.051183/2026	R\$ 73.339,89
641633	07/01/2026	12/2025	9.051183/2026	R\$ 15.012,40
641634	07/01/2026	12/2025	9.051183/2026	R\$ 17.802,20
641635	07/01/2026	12/2025	9.051183/2026	R\$ 29.842,80
641636	07/01/2026	12/2025	9.051183/2026	R\$ 42.764,80
641637	07/01/2026	12/2025	9.051183/2026	R\$ 7.195,50
641638	07/01/2026	12/2025	9.051183/2026	R\$ 15.087,45
641639	07/01/2026	12/2025	9.051183/2026	R\$ 6.883,50
	TOTAL			R\$ 407.728,24
				R\$ 407.728,24

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa para o não processamento de despesas de exercício anterior competente.

EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS - COOPUNIDAS UPAS
CNPJ: 37.831.126/0001-18

PROCESSO FÍSICO: 2021053471

PROCESSO DIGITAL: 011443/2026

CONTRATO: 07/2021

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior
OBJETO: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 895.350,00 (oitocentos e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta reais) junto à empresa: COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS - COOPUNIDAS UPAS - referente à Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Médicos nas Unidades de Pronto Atendimento, conforme comprovado nas notas fiscais por esta Administração Municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
01	13/01/2026	Dezembro	895.350,00
	Total		895.350,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa para o não processamento de despesas de exercício anterior competente.

EXTRATO DE TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

EMPRESA CONTRATADA: LLRJ MEDICINA LTDA

CNPJ: 41.723.042/0001-38

PROCESSO FÍSICO: 2021057395

PROCESSO DIGITAL: 011544/2026

CONTRATO: 08/2021

ESPÉCIE: Termo de declaração de despesa de exercício anterior
OBJETO: Em conformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo o empenho no valor de R\$ 439.800,00 (quatrocentos e trinta e nove mil e oitocentos reais) junto à empresa: LLRJ MEDICINA LTDA - referente à Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Médicos nas Unidades de Pronto Atendimento, conforme comprovado nas notas fiscais por esta Administração Municipal, da seguinte forma:

Nº NF	DATA DE EMISSÃO	COMPETÊNCIA	VALOR
001	13/01/2026	Dezembro	R\$ 439.800,00
	Total		R\$ 439.800,00

O enquadramento da despesa de exercício anterior está demonstrado no Checklist do Anexo I à Portaria Conjunta Nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, sendo que o passivo foi devidamente relatado na Justificativa para o não processamento de despesas de exercício anterior competente.

FUNDAÇÃO CULTURAL

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao disposto no art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo a emissão do respectivo empenho no valor de R\$ 7.961,35 (sete mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), junto à PINHEIRO & GASPARIN LTDA., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 01.244.675/0001-49, referente aos serviços prestados e/ou ao fornecimento de bens realizados durante a vigência do Contrato nº 062/2025, conforme detalhamento constante na tabela abaixo.

Nota fiscal Nº	Valor a pagar
000.015.812	R\$ 7.961,35
Série 001	
TOTAL:	R\$ 7.961,35

O enquadramento da referida despesa como de exercício anterior encontra-se devidamente demonstrado no Checklist constante do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, bem como o respectivo passivo foi formalmente registrado na Justificativa nº 000000.9.046606/2026.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2026.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural - FCP

TERMO DE DECLARAÇÃO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao disposto no art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, reconheço a despesa de exercício anterior e autorizo a emissão do respectivo empenho no valor de R\$ 18.427,00 (dezoito mil, quatrocentos e vinte e sete reais), junto à NATALYA BRINDES LTDA, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 07.727.594/0001-86, referente aos serviços prestados e/ou ao fornecimento de bens realizados durante a vigência do Contrato nº 110/2025, conforme detalhamento constante na tabela abaixo.

Nota fiscal Nº	Valor a pagar
000.003.745	R\$ 18.457,00
Série 001	
TOTAL:	R\$ 18.457,00

O enquadramento da referida despesa como de exercício anterior encontra-se devidamente demonstrado no Checklist constante do Anexo I da Portaria Conjunta nº 01/2025/SEPLAN/SEFIN/PGM/CGM, bem como o respectivo passivo foi formalmente registrado na Justificativa nº 000000.9.049443/2026.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2026.

LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS - LUARA
Presidente da Fundação Cultural - FCP

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

PORTRARIA Nº 7, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Ato nº 49 - NM, de 07 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 3.627, de janeiro de 2025; pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 3.173 de 08 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o art. 2º da Portaria nº 01, de 08 de janeiro de 2026, a partir de 02 de fevereiro de 2026, que designou o servidor Marcos Vinicio Cardoso, Geólogo, matrícula 413022288, para responder interinamente pela Diretoria de Gestão Ambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palmas, 06 de fevereiro de 2026.

Isac Braz da Cunha
Presidente da FMA

PREVIPALMAS

PORTRARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 006, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do servidor Gilberto Pereira dos Santos, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor de Gilberto Pereira dos Santos, servidor público municipal, matrícula funcional nº 137891, nomeado pelo Decreto nº 058, de 31 de janeiro de 2000, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 15/02/2000. Ademais, consta como última lotação a Casa Civil do Município de Palmas. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante no ANEXO III À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 (ANEXO III À LEI Nº 1.441, DE 12 DE JUNHO DE 2006), Tabela IV, Nível IV, Referência "B".

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 2.922,22, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2025.04.17725P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

PORTRARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 007, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do servidor Graco Jose Pinto Santiago, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor de Graco Jose Pinto Santiago, servidor público municipal, matrícula funcional nº 142871, nomeado pelo Decreto nº 058, de 31 de janeiro de 2000, para exercer o cargo efetivo de Assistente Administrativo, tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 15/03/2000. Ademais, consta como última lotação ao Fundo Municipal de Assistência Social. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante no ANEXO III À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 (ANEXO III À LEI Nº 1.441, DE 12 DE JUNHO DE 2006), Tabela II, Nível IV, Classe "E".

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 4.121,00, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2025.04.15678P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 008,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do servidor José Alberto Damasceno Santos, na forma que específica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor de José Alberto Damasceno Santos, servidor público municipal, matrícula funcional nº 137161, nomeado pelo Decreto nº 058, de 31 de janeiro de 2000, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 28/02/2000. Ademais, consta como última lotação a Secretaria Municipal da Mobilidade, Planejamento e Desenvolvimento Urbano. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante no ANEXO III À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 (ANEXO III À LEI Nº 1.441, DE 12 DE JUNHO DE 2006), Tabela IV, Nível III e Referência "F".

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 2.596,35 conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2025.04.17721P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 009,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Nycélia Custodia de Jesus, na forma que específica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, especial na função de magistério, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor de Nycélia Custodia de Jesus, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 1022231, nomeada pelo Decreto nº 029, de 06 de março de 1998, para exercer o cargo efetivo de Professor PII, tendo tomado posse em 11/03/1998 e entrado em exercício no dia 13/03/1998. Ademais, consta como última lotação a Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante no ANEXO X À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 (ANEXO V À LEI Nº 2.998, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023), Tabela I, Nível III, Classe "L", 40 horas.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 14.521,84, incluindo verba incorporável, sendo essa a Gratificação por Titularidade no percentual de 20%, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2025.04.16714P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 010,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Valquiria de Castro Alves, na forma que específica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005,

em favor de Valquiria de Castro Alves, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 162431, nomeada pelo Decreto nº 1.205, de 30 de junho de 2000, para exercer o cargo efetivo de Assistente de Serviços de Saúde, tendo tomado posse em e entrado em exercício no dia 04/07/2000. Outrossim, consta reclassificação para o cargo de Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde, a partir de 04/07/2000, conforme constante no dossiê da servidora. Ademais, consta como última lotação o Fundo Municipal de Saúde. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante no ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 (ANEXO VIII À LEI Nº 1.417, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005), Nível IV, Referência "F".

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 4.244,63, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2025.04.16692P.

Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, os proventos das aposentadorias concedidas conforme este artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 02 dias de mês de fevereiro de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTRARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 011,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do servidor Manoel Messias Antonio de Lima, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor de Manoel Messias Antonio de Lima, servidor público municipal, matrícula funcional nº 981631, nomeado pelo Decreto nº 070, de 26 de janeiro de 1998, para exercer o cargo efetivo de Professor - PII, tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 29/01/1998. Ademais, consta como última lotação a Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante no ANEXO X À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 (ANEXO V À LEI Nº 2.998, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023), Tabela I, Nível IV, Classe "H", 40 horas.

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 15.174,89, incluindo verba incorporável, sendo essa a Gratificação por Titularidade no percentual de 20%, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2025.04.16706P.

Art. 3º Por força do Parágrafo único do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, os proventos de aposentadoria e as pensões dos dependentes, de que trata o caput, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTRARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 012,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Maria Wanda Paulino da Silva, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Maria Wanda Paulino da Silva, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 13101, pelo Decreto nº 059 de 04 de agosto de 1992, com efeito retroativo a 23/07/1992, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, tendo tomado posse e entrado em exercício no dia 23/07/1992. Ainda, cumpre evidenciar que o referido ato foi retificado pelo Decreto de 10 de maio de 1994, que corrigiu a relação de cargos dos nomeados e estabeleceu que a servidora passaria a exercer o cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com efeitos retroativos a 23/07/1992. Outrossim, consta reclassificação para o cargo de Auxiliar em Saúde - Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 01/04/2015, conforme constante no dossiê da servidora. Ademais, consta como última lotação na Secretaria Municipal da Saúde. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante no ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 (ANEXO IX À LEI Nº 1.417, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005), Nível V, Referência "H".

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 5.613,54, incluindo verbas incorporáveis dispostas em lei, sendo esses o Quinquênio no percentual de 10%, o Anuênio no percentual de 2% e a Gratificação por Titularidade no percentual de 15%, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2025.04.13610P.

Art. 3º Por força do Parágrafo único do art. 40 da Lei Municipal nº 1.414/2005, os proventos de aposentadoria e as pensões dos dependentes, de que trata o caput, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 02 dias de mês de fevereiro de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTRARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 013,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Laurita Lustosa de Carvalho Lima, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o

Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 22 da Lei Municipal nº 1.414/2005, especial na função de magistério, em favor de Laurita Lustosa de Carvalho Lima, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 413018218, nomeada pelo Ato nº 0634-NM de 16 de junho de 2014, para exercer o cargo efetivo de Professor - PI, tendo tomado posse em 16/07/2014 e entrado em exercício no dia 31/07/2014. Atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante no ANEXO X À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 (ANEXO V À LEI Nº 2.998, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023), Tabela I, Nível III, Classe "E", 40 horas.

Art. 2º O valor do benefício foi calculado na forma do art. 31, da Lei Municipal nº 1.414/2005, conforme a média aritmética simples das 80% maiores remunerações, fixado em R\$ 5.420,38, incluindo verba incorporável disposta em lei, sendo essa a Gratificação por Titularidade no percentual de 20%, conforme planilha de cálculo constante nos autos do processo nº 2025.04.14661P.

Art. 3º Por força do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 014,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Conceder Aposentadoria por Idade, solicitada através do Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, em favor da servidora Marilda Santos de Meneses, na forma que específica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade, solicitada através do Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, em favor de Marilda Santos de Meneses, servidora pública municipal, matrícula funcional nº 413024710, nomeada por meio do Ato nº 1487, de 07 de agosto de 2015, para exercer o cargo efetivo de Assistente de Serviços em Saúde, tendo tomado posse em 11/08/2015 e entrado em exercício no dia 12/08/2015. Outrossim, consta reclassificação para o cargo de Técnico em Saúde - Assistente de Serviços em Saúde, a partir de 12/08/2015, conforme constante no dossiê da servidora. Ademais, consta como última lotação a Secretaria Municipal da Saúde. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV), constante no ANEXO II À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1, DE 23 DE JANEIRO DE 2026 (ANEXO VIII À LEI Nº 1.417, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005), Nível I, Referência "H".

Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 23, 31 e 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondentes à 11/30 avos, fixados em R\$ 1.621,00, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2025.02.13567P.

Art. 3º Por força do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo

com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 015,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a Reversão de Aposentadoria por Invalidez da servidora Danúzia de Jesus Oliveira, na forma que específica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Reverter a Aposentadoria por Invalidez da segurada Danúzia de Jesus Oliveira, matrícula funcional nº 252332, no cargo efetivo de Agente Administrativo Educacional. A aposentadoria foi concedida através da PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 126, DE 27 DE MAIO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.498, de 28 de maio de 2020, devendo a servidora retornar à atividade do cargo anteriormente ocupado, ou o resultado de sua transformação.

Art. 2º A reversão ora concedida vigorará a partir da publicação desta Portaria, cabendo a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão promover a lotação da servidora em seu órgão de origem e o consequente retorno ao sistema de pagamento dos servidores ativos, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 3º Revoga-se a PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 126, DE 27 DE MAIO DE 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, edição nº 2.498, de 28 de maio de 2020, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à referida servidora.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 016,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Conceder Pensão por morte em favor dos dependentes Débora Ferreira Matos de Sousa e Gael Ferreira de Sousa, na forma que específica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Pensão por Morte, nos termos do art. 27 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor dos dependentes Débora Ferreira Matos de Sousa e Gael Ferreira de Sousa, na condição de cônjuge supérstite e filho menor, respectivamente, do ex-servidor Paulo Gasconde Lopes Sousa, ora de cujus. O instituidor da pensão foi nomeado por meio do Ato nº 679 - NM, de 23 de maio de 2025, tendo tomado posse em 28 de maio de 2025 e entrado em exercício em 02 de junho de 2025, no cargo efetivo de Guarda Metropolitano.

I - Pensão vitalícia concedida à cônjuge Débora Ferreira Matos de Sousa, no percentual de 50% (cinquenta por cento), correspondente ao valor mensal de R\$ 1.909,11 (mil novecentos e nove reais e onze centavos).

II - Pensão temporária, devida até 24/08/2041, concedida ao filho menor Gael Ferreira de Sousa, no percentual de 50% (cinquenta por cento), correspondente ao valor mensal de R\$ 1.909,11 (mil novecentos e nove reais e onze centavos).

Art. 2º O benefício foi rateado em partes iguais entre os dependentes habilitados, devendo ser revertida proporcionalmente em favor dos demais a parte daquele cujo direito à pensão cessar, em consonância com os §§ 5º e 6º, do artigo 27 da Lei Municipal nº 1.414/2005.

Art. 3º Por força do art. 32 da Lei Municipal nº 1.414/2005 o benefício será reajustado na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27/11/2025, data da inscrição dos dependentes.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

**PORTRARIA/PREVIPALMAS/GAB Nº 017,
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição do Requerente Claudio José Andrade de Souza, na forma específica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em nome do requerente Claudio José Andrade de Souza, solicitado por meio do processo nº 2025.04.06568R1, conforme entendimento constante na NOTA TÉCNICA Nº 213/2025 - AJ - PREVIPALMAS, exarada pela Assessoria Especial Jurídica deste Instituto.

Art. 2º O requerente acima mencionado tem o prazo de 10 dias para se manifestar quanto à concordância a respeito do indeferimento ou para interposição de recurso, nos termos do art. 59 da Lei Municipal nº 1156/2002.

Art. 3º Após o decurso do mencionado prazo, não havendo manifestação do interessado, será dado prosseguimento ao processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2026.

RAUL DE JESUS LIMA NETO
Presidente do PREVIPALMAS

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Espécie: Segundo Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº. 02/2024. Processo Administrativo: 2023064976, celebrado entre a Câmara Municipal de Palmas - CNPJ N. 26.753.509/0001-07 e a Empresa Tec Center Comercial Eireli Ltda. - EPP- CNPJ N.05.063.935/0001-30. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de Contrato nº 02/2024, relativo à prestação de serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva no sistema de climatização de ar da Câmara Municipal de Palmas. Vigência: 12 (doze) meses. Início da Vigência: 07/02/2026. Signatários: Vereador Marilon Barbosa Castro (Presidente da Câmara Municipal de Palmas) Zilmar Batista Dos Santos (Representante Legal da Empresa Tec Center Comercial Eireli).

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MACRO DISTRIBUDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 23.384.022/0001-06, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LMP, LMI e LMO para a atividade DEPÓSITO E COMÉRCIO DE PEQUENO PORTE EM GERAL, com endereço na Quadra ARNE 41 (304 Norte), AV. LO 12, S/N, Lote 14 e Lote 15, Sala 04, Plano Diretor Norte, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES GERAIS DA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ASTEC - PARA O TRIÊNIO 2026/2029

A Presidente do Conselho Deliberativo da Associação dos Funcionários do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - ASTEC, juntamente com a Comissão Eleitoral nomeada por meio da PORTARIA ASTEC Nº 001, de 05 de fevereiro de 2026, vem, nos termos do art. 71 do Estatuto Social da ASTEC, no uso de suas atribuições estatutárias e em consonância com o art. 48 do Estatuto Social da ASTEC, convocar os Associados da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS para o Processo Eleitoral do Triênio 2026/2029, para os cargos de membros da DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO e CONSELHO FISCAL. As eleições ocorrerão no dia 13 de março de 2026, no horário compreendido das 10h00min às 15h00min, conforme preceitua o artigo 97 do Estatuto Social, no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins Brigadeiro Felipe Antônio Cardoso, localizado na Quadra 102 Norte, Av. Joaquim Teotônio Segurado, conj. 1, lote 1 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP 77006-002, com urnas fixas, de lona. As eleições serão por meio de escrutínio secreto, sufrágio em turno único, na forma do art. 91 do Estatuto Social. O associado interessado em se candidatar a cargo na Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal deverá participar por meio de registro de Chapa, na forma dos arts. 78 e 79 do Estatuto Social, devendo ser observados os requisitos de elegibilidade constantes do Estatuto Social da Associação. O prazo para o registro das chapas será de 10 (dez) dias contados da data de publicação do edital (10/02/2026), excluindo-se o primeiro e incluindo-se o último dia, que será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em sábado, domingo ou feriado. Assim, se inicia no dia 13 de fevereiro de 2026 e se encerra no dia 19 de fevereiro de 2026, contudo, em virtude do recesso de carnaval, prorroga-se até o dia 24 de fevereiro de 2026, na forma dos arts. 71, § 3º, e 78, ambos do Estatuto Social, devendo o registro das

chapas ocorrer no escritório da ASTEC, localizado no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, das 14h00mim às 18h00mim. O prazo para impugnação de candidatos inicia-se na data de 26 de fevereiro de 2026 e se encerra no dia 27 de fevereiro de 2026 conforme disposto no art. 83 do Estatuto Social. Para exercitar o direito do voto, o associado deverá ser sócio fundador ou sócio efetivo e estar quite com as obrigações sociais 30 (trinta) dias antes das eleições, conforme disposto no art. 89 do Estatuto Social. Deverão ser observados os requisitos previstos no Estatuto Social da ASTEC, o regramento para este pleito. A apuração será realizada no local de ocorrência das Eleições da ASTEC, logo após o encerramento da votação, conforme o disposto nos arts. 100 e 101 do Estatuto Social. Findada a apuração, a Comissão Eleitoral proclamará eleita a chapa mais votada e fará lavrar a ata dos trabalhos eleitorais, na forma do art. 102 do Estatuto Social. Compete ao Presidente do Conselho Deliberativo dar posse aos eleitos da Diretoria Executiva e aos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal, conforme o art. 48, inciso IV, do Estatuto Social da ASTEC.

Palmas/TO, 09 de fevereiro de 2026.

Aldenira Gomes Miranda Peres
Presidente do Conselho

Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho
Presidente da Comissão Eleitoral

Luciene Conceição de Freitas
1º Membro da Comissão Eleitoral

Roberto Carlos Carvalho da Silva
2º Membro da Comissão Eleitoral

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial
diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE -LOTE 28-A
ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR
CEP 77006-014/PALMAS - TO
(63) 3212-7480

